



Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO

LEI Nº 2.771, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara de Vereadores de decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, e no Art. 90, II, § 2º, da Lei Orgânica do Município, as diretrizes gerais para elaboração dos orçamentos do Município, relativas ao exercício de 2014, compreendendo:

- I – as metas e riscos fiscais;
- II – as prioridades e metas da administração municipal extraídas do Plano Plurianual para 2014/2017;
- III – a organização e estrutura do orçamento;
- IV – as disposições gerais para elaboração e execução do orçamento e suas alterações;
- V – as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI – as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VII – as diretrizes que nortearão a elaboração dos orçamentos fiscal e da seguridade social;
- VIII – as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- IX – as disposições gerais.

I – DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 2º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2014, 2015 e 2016, de que trata o art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, são as identificadas no ANEXO I composto dos seguintes demonstrativos:

- I – Demonstrativo das metas fiscais anuais de acordo com o Art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000, juntamente com memória de cálculo;
- II – Demonstrativo das Receitas Municipais Realizadas/Projetadas Consolidadas, com memória de cálculo da receita projetada;
- III – Demonstrativo de avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano de 2012;
- IV – Demonstrativo das metas fiscais previstas para 2014, 2015 e 2016, comparadas com as fixadas nos exercícios de 2011, 2012 e 2013;

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.



Prefeitura Municipal de TRÊS DE MAIO

V - Demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

VI - Demonstrativo da evolução do patrimônio líquido, conforme Art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

VII - Demonstrativo da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no Art. 4º, § 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

VIII - Demonstrativo da avaliação da situação financeira (cópia do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º bimestre de 2011 e 6º bimestre de 2012) e atuarial (cópia do Anexo IV do Cálculo Atuarial de 2013) do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o Art. 4º, § 2º, inciso IV, da Lei Complementar nº 101, de 2000;

IX - Demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei de Orçamento Anual para 2014 deverão levar em conta as metas de resultado primário e resultado nominal estabelecidas no Anexo I que integra esta Lei.

§ 2º Poder-se-á proceder a adequação das metas fiscais, se, durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para o próximo exercício, surgirem novas demandas ou alterações na legislação e no cenário econômico que impliquem na revisão das metas fiscais, hipótese em que o Demonstrativo previsto no inciso I deste artigo será encaminhado juntamente com a proposta orçamentária para o exercício de 2014.

Art. 3º Estão discriminados, no ANEXO II, que integra a presente Lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, em cumprimento ao Art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º Para fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob controle do Município.

§ 2º Caso se concretizem, os riscos fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, sendo esta insuficiente, serão indicados, também, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro do exercício de 2013, se houver, obedecida a fonte de recursos correspondente.

§ 3º Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei à Câmara, propondo anulação de recursos alocados para investimentos, desde que não comprometidos.

II - DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EXTRAÍDAS DO PLANO PLURIANUAL PARA 2014/2017

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.



Prefeitura Municipal de **TRÊS DE MAIO**

Art. 4º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2014 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2014/2017 – Lei nº 2.759, de 08 de agosto de 2013, e constam no ANEXO III, integrante desta Lei.

§ 1º A programação da despesa na Lei de Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2014 atenderá as prioridades e metas estabelecidas no Anexo de que trata o caput deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I – provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

II – compromissos relativos ao serviço da dívida pública;

III – despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração municipal;

IV – despesas com conservação e manutenção do patrimônio líquido.

§ 2º Poder-se-á proceder a adequação das metas e prioridades de que trata o caput deste artigo, se, durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para 2014, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

§ 3º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o Anexo de Metas e Prioridades, devidamente atualizado, será encaminhado juntamente com a proposta orçamentária para o próximo exercício.

III – DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO ORÇAMENTO

Art. 5º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental, visando a concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no plano plurianual;

II – Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Na lei de orçamento, cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.



Prefeitura Municipal de **TRÊS DE MAIO**

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, de acordo com a Portaria MOG 42/99.

Art. 6º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com as suas respectivas dotações especificadas por elementos de despesa, na forma do Art. 15, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º O orçamento para o exercício financeiro de 2014 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, bem como os fundos municipais, e será estruturado em conformidade com a estrutura organizacional do Município.

Art. 8º O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado à Câmara Municipal, conforme estabelecido no inciso II do § 5º do Art. 165 da Constituição Federal, no Art. 90, inciso III da Lei Orgânica do Município e no Art. 2º, seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, e será composto de:

I - texto da lei;

II - consolidação dos quadros orçamentários.

IV – DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º O Orçamento para o exercício de 2014 e sua execução obedecerá, entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas em cada fonte de recursos, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo.

§ 1º O princípio da transparência implica assegurar aos cidadãos a participação na elaboração e acompanhamento do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos, mediante processo de consulta.

§ 2º As prioridades serão aquelas selecionadas pela comunidade, em audiência pública realizada na fase de elaboração da proposta orçamentária.

§ 3º A Câmara Municipal organizará audiências públicas para discussão da proposta orçamentária, durante o processo de sua apreciação e aprovação.

Art. 10. Os Fundos Municipais terão suas Receitas especificadas no Orçamento da Receita, e estas, por sua vez, vinculadas a Despesas relacionadas a seus objetivos.

§ 1º Os Fundos Municipais serão administrados pelo Poder Executivo, podendo por manifestação formal do Prefeito Municipal, serem delegados a servidor municipal.

§ 2º A movimentação orçamentária e financeira das contas dos Fundos Municipais deverão ser demonstradas, também, em balancetes apartados das contas do Município.

Art. 11. Os estudos para definição dos Orçamentos da receita para 2014 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.



Prefeitura Municipal de TRÊS DE MAIO

§ 1º Até 30 dias antes do encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal, os estudos e as estimativas de receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.

§ 2º Para fins de cálculo do limite das despesas do Poder Legislativo, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal, considerar-se-á a receita arrecada até o último mês anterior ao prazo para a entrega da proposta orçamentária, acrescida da tendência de arrecadação até o final do exercício.

Art. 12. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de Decreto, em até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o desdobramento da receita prevista em metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para todas as Unidades Orçamentárias, inclusive o Poder Legislativo.

Art. 13. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:

I – Contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias como convênios, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II – Obras em geral, desde que ainda não iniciadas;

III – Dotação para combustíveis destinada a frota de veículos dos setores de transportes, obras, serviços públicos e agricultura; e

IV – Dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

§ 1º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2013, observada a vinculação de recursos.

§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, precatórios judiciais e de obrigações constitucionais e legais.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 4º Os chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar o ajuste processado, que será discriminado por órgão.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.



Prefeitura Municipal de TRÊS DE MAIO

§ 5º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no Art. 9º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho, enquanto perdurar essa situação, nos termos do Art. 65 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 14. O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida a programação financeira, serão repassados, até o dia 20 de cada mês.

Parágrafo único. Ao final do exercício financeiro de 2014, o saldo de recursos financeiros, porventura existentes, será devolvido ao Poder Executivo livre de qualquer vinculação, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo.

Art. 15. A Lei de Orçamento Anual conterá reserva de contingência, equivalente a, no mínimo, 0,5% (cinquenta décimos por cento) da receita corrente líquida destinada ao atendimento de passivos contingentes constantes no Anexo de Riscos Fiscais e para o atendimento de outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º Desde que não comprometidos, os recursos da Reserva de Contingência poderão ser utilizados para abertura de créditos adicionais suplementares ou especiais, legalmente autorizados na forma dos Art. 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

§ 2º A reserva de Contingência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social será constituída dos recursos que corresponderão à previsão de seu superávit orçamentário e somente poderá ser utilizada para a cobertura de créditos adicionais do próprio regime.

Art. 16. Os projetos e atividades previstos na Lei Orçamentária, ou em seus créditos adicionais, com dotações vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros recursos vinculados, só serão movimentados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido.

Parágrafo único. Na Lei Orçamentária Anual a Receita e a Despesa identificarão com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma que o controle da execução observe o disposto no caput deste artigo.

Art. 17. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Parágrafo único. A apuração do excesso de arrecadação de que trata o Art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 1964, será realizada por fonte de recursos para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais, conforme exigência contida no Art. 8º, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.



**Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO**

Art. 18. As fontes de recursos e as modalidades de aplicação da despesa, aprovadas na lei orçamentária, e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, para atender às necessidades de execução, por meio de decreto do Poder Executivo, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, através da fonte de recursos e/ou modalidade prevista na lei orçamentária e em seus créditos adicionais.

Art. 19. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas em Lei Orçamentária de 2014 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no Art. 6º desta Lei.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2014, ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 20. É vedada a inclusão na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, para clubes e associações de servidores e de dotações a título de auxílios e subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde, educação e cultura ou desporto, meio ambiente e desenvolvimento econômico.

§ 1º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 2º A concessão de benefício de que trata o caput deste artigo deverá estar definida em lei específica e atender, no que couber, ao Art. 116 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 21. Para fins de atendimento ao disposto no Art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênio, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, alistamento militar, ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária anual, ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o caput deste artigo.

Art. 22. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o Art. 16, itens I e II, da Lei
Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.



**Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO**

Complementar nº 101, de 2000, quando for o caso, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

§ 1º Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2014, em cada evento, não exceda aos valores limite para dispensa de licitação fixados nos incisos I e II do Art. 24 da Lei 8.666/93, conforme o caso.

§ 2º No caso da geração de despesas com pessoal, serão consideradas irrelevantes aquelas, cujo montante, no exercício de 2014, em cada evento, não exceda a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 23. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, conforme anexo IV desta lei, salvo projetos programados com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito.

Art. 24. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o Art. 50, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos dos serviços, tais como: dos programas, das ações, do m² das construções, do m² das pavimentações, do custo aluno/ano do ensino fundamental, do custo aluno/ano do transporte escolar, do custo aluno/ano do ensino infantil, do custo aluno/ano com merenda escolar, do custo da destinação final da tonelada de lixo, do custo do atendimento nas unidades de saúde, entre outros.

Parágrafo único. Os gastos serão apurados e avaliados, através das operações orçamentárias, tomando-se por base as metas físicas previstas confrontadas com as metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício.

Art. 25. As metas fiscais estabelecidas no demonstrativo de que trata o inciso I do Art. 2º serão desdobradas em metas quadrimestrais para fins de avaliação em audiência pública na Câmara Municipal, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e, também, o cumprimento das metas físicas estabelecidas.

Parágrafo único. Compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante prévio agendamento com o Poder Executivo, convocar e coordenar a realização das audiências públicas referidas no caput.

V - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 26. A lei orçamentária anual garantirá recursos para pagamento da dívida pública municipal, nos termos dos compromissos firmados, inclusive com a Previdência Social.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas:

Rua Minas Gerais, 46 - Cx. P. 09 - CEP 98.910.000 - Três de Maio - RS
Fone (55) 3535-1122 / Fax (55) 3535-3223 - www.pmtresdemaior.com.br



Prefeitura Municipal de TRÊS DE MAIO

Art. 27. O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do Município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III, da Constituição Federal e em Resolução do Senado Federal.

VI - DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 28. No exercício de 2014, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no Art. 7º desta Lei, deverão obedecer às disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Fica assegurada a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos e do subsídio de que trata o § 4º do art. 39 da Constituição Federal.

Art. 29. Desde que observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal e nos Arts. 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, os Poderes Executivo e Legislativo poderão encaminhar projetos de lei, visando a revisão dos seus sistemas de pessoal, particularmente do plano de cargos, carreiras e salários, de forma a:

I - conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;

II - criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;

III - prover de cargos efetivos, mediante concurso público, bem como contratações de emergência estritamente necessárias, respeitada a legislação municipal vigente;

IV - melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;

V - proporcionar desenvolvimento profissional dos servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;

VI - proporcionar desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;

VII - melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração;

VIII - prover cargos em comissão e funções de confiança.

Parágrafo único. Além dos requisitos estabelecidos no caput deste artigo, os projetos de lei deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, o impacto orçamentário e financeiro decorrente, apresentando o efetivo acréscimo de despesas com pessoal.

Art. 30. Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento), respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer, quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

I - as situações de emergência ou de calamidade pública;

II - as situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.



Prefeitura Municipal de TRÊS DE MAIO

III - a relação custo-benefício, se revelar mais favorável em relação à outra alternativa possível.

VII - DAS DIRETRIZES DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 31. Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão a programação do Poder Legislativo e do Poder Executivo, neste, abrangidos seus respectivos fundos, órgãos e entidades da Administração Direta.

Art. 32. O orçamento da seguridade social compreenderá as receitas e despesas destinadas a atender as ações na área de saúde, previdência e assistência social, obedecerá ao definido nos Arts. 165, § 5º, III; 194 e 195, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, na letra "d" do parágrafo único do Art. 4º e Art. 7º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e, contará, dentre outros, com recursos provenientes das demais receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram exclusivamente esse orçamento.

Parágrafo único. O orçamento da seguridade social incluirá os recursos necessários a aplicações em ações e serviços públicos de saúde, conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

VIII - DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 33. As receitas serão estimadas e discriminadas:

I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal e

II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2014, especialmente sobre:

- a) atualização da planta genérica de valores do Município;
- b) revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social, cuja necessidade tenha sido evidenciada, através de cálculo atuarial;
- c) revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- d) demais incentivos e benefícios fiscais.

Art. 34. Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do artigo anterior, ou estas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará os ajustes necessários na programação da despesa, mediante decreto.

Art. 35. Os tributos lançados e não-arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.



Prefeitura Municipal de TRÊS DE MAIO

autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no Art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 36. O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária, com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita.

§ 1º A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária não considerado na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização do estudo do seu impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor após as medidas de compensação previstas no inciso II do Art. 14 da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 2º Não se sujeitam às regras do parágrafo anterior a simples homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. Para fins de desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, saneamento, assistência social, agricultura, meio ambiente e outras áreas de relevante interesse público, o Poder Executivo poderá afirmar convênios com outras esferas de governo, sem ônus para o Município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos na lei orçamentária.

Art. 38. As emendas ao projeto de lei orçamentária para 2014, ou aos projetos de lei que a modifiquem, deverão ser compatíveis com os programas e objetivos da Lei nº 2.759, de 2013 - Plano Plurianual 2014/2017 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

§ 1º Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III, do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incluam sobre:

- a) pessoal e encargos sociais e
- b) serviço da dívida.

§ 2º Também não serão admitidas as emendas que acarretem a alteração dos limites constitucionais previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde.

§ 3º As emendas ao projeto de lei de orçamento anual deverão considerar, ainda, a prioridade das dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais e outras despesas obrigatórias, assim entendidas aquelas com legislação ou norma específica; despesas financiadas com recursos vinculados e recursos para compor a contrapartida municipal de operações de crédito.

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.



**Prefeitura Municipal de
TRÊS DE MAIO**

Art. 39. Por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, o Poder Executivo deverá atender às solicitações encaminhadas pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, relativas a informações quantitativas e qualitativas complementares julgadas necessárias à análise da proposta orçamentária.

Art. 40. Em consonância com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal, para propor modificações aos projetos de lei orçamentária, enquanto não estiver concluída a votação da parte, cuja alteração é proposta.

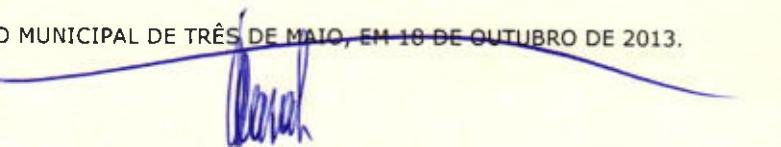
Art. 41. Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado, até 31 de dezembro de 2013, sua programação poderá ser executada, até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades e um treze avos, quando se tratar de despesas com pessoal e encargos sociais, constantes da proposta orçamentária.

§ 1º Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, que serão executadas, segundo suas necessidade específicas e o efetivo ingresso de recursos.

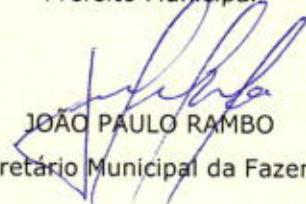
§ 2º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Art. 42. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

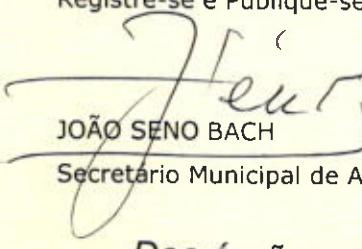
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM 18 DE OUTUBRO DE 2013.


OLÍVIO JOSÉ CASALI

Prefeito Municipal


JOÃO PAULO RAMBO
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se


JOÃO SENO BACH

Secretário Municipal de Administração

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas.

ANEXO I

MUNICÍPIO DE: TRÊS DE MAIO - RS

LDO - 2014

Tabela 1 - Receitas realizadas em 2011 e 2012, e estimadas para o período de 2013 a 2017

	Ano	2011	2012	2013	2014	2015	2016	R\$ mil 2017
TOTAL GERAL DA RECEITA (D)=(A)+(B)+(C)		38.290.477	42.609.358	50.029.913	56.443.144	62.232.887	69.031.966	76.209.357
Receitas Correntes excluídas deduções Fundeb (A)		33.557.981	38.348.755	41.756.604	46.889.187	52.593.725	58.624.886	65.274.638
Receitas Tributárias		4.520.886	4.861.965	5.680.000	6.238.594	7.081.596	7.779.161	8.541.375
Impostos		4.070.054	4.357.007	5.130.000	5.634.505	6.197.180	6.807.628	7.474.649
IPTU		1.385.492	1.560.107	1.900.000	2.086.854	2.295.252	2.521.344	2.768.389
IRRF		553.098	651.855	730.000	801.791	881.860	968.727	1.063.644
ITBI		625.504	615.056	800.000	878.675	966.422	1.061.618	1.165.637
ISS		1.505.960	1.529.989	1.700.000	1.867.185	2.053.647	2.255.939	2.476.979
Taxas		450.832	504.958	550.000	604.089	664.415	729.863	801.376
Contribuição de Melhoria					-	220.000	241.671	265.350
Receita de Contribuições		1.552.352	1.743.701	1.991.307	2.282.939	2.610.858	2.984.307	3.413.509
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio		1.137.488	1.304.169	1.491.307	1.735.774	2.013.428	2.332.612	2.701.110
Comp. Financ. entre Regimes Previdenciários					-	-	-	-
Contribuição para Custeio de Serv. llum. Pública		414.864	439.532	500.000	547.165	597.430	651.695	712.399
Outras Contribuições					-	-	-	-
Receita Patrimonial		2.246.477	3.836.716	2.133.513	2.393.478	2.786.988	3.189.229	3.598.146
Receita de Valores Mobiliários		2.245.177	3.355.516	2.132.193	2.392.084	2.785.521	3.187.687	3.596.526
Educação- Fundeb		21.315	7.921	12.000	13.132	14.338	15.641	17.098
Educação- outros vinculados		15.454	9.166	9.000	9.849	10.754	11.731	12.823
Saúde		40.565	19.023	12.000	13.132	14.338	15.641	17.098
Assistência social		35.213	23.552	16.000	17.509	19.118	20.854	22.797
Recursos Previdenciários		1.864.126	3.217.149	2.008.693	2.256.934	2.637.956	3.026.718	3.420.563
Outros Vinculados		57.460	12.863	14.500	15.868	17.325	18.899	20.660
Não Vinculados		211.044	65.842	60.000	65.660	71.692	78.203	85.488
Outras Receitas Patrimoniais		1.300	481.200	1.320	1.394	1.467	1.542	1.621
Receita Agropecuária		3.388	3.400	4.100	4.503	4.953	5.441	5.974
Receita Industrial		-	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços		251.358	270.513	280.000	295.708	311.233	327.168	343.755
Serviços de Saúde					-	-	-	-
Outros Serviços		251.358	270.513	280.000	295.708	311.233	327.168	343.755
Transferências Correntes		28.389.739	31.531.105	35.779.305	40.022.904	44.619.124	49.683.751	55.299.063
Transf. Intergovernamentais		28.062.740	30.969.531	35.293.060	39.509.381	44.078.641	49.115.595	54.702.101
Transf. da União		13.736.764	14.674.606	17.265.042	19.327.628	21.562.868	24.026.900	26.759.767
Cota-parte do FPM		10.586.387	10.929.262	12.300.000	13.769.432	15.361.867	17.117.298	19.064.253
Cota-parte do ITR		12.458	12.656	14.000	15.673	17.485	19.483	21.699

J. S. / N. S.

MUNICÍPIO DE: TRÊS DE MAIO - RS

LDO - 2014

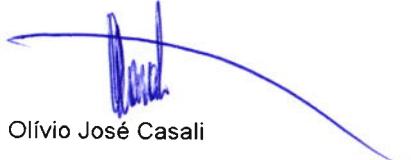
Tabela 1 - Receitas realizadas em 2011 e 2012, e estimadas para o período de 2013 a 2017

	Ano	2011	2012	2013	2014	2015	2016	R\$ mil 2017
TOTAL GERAL DA RECEITA (D)=(A)+(B)+(C)		38.290.477	42.609.358	50.029.913	56.443.144	62.232.887	69.031.966	76.209.357
Receitas Correntes excluídas deduções Fundeb (A)		33.557.981	38.348.755	41.756.604	46.889.187	52.593.725	58.624.886	65.274.638
Transferência do Salário-Educação		292.975	335.317	335.537	375.622	419.063	466.950	520.062
Transf.Recursos do SUS		1.924.737	2.423.242	3.611.322	4.042.752	4.510.296	5.025.697	5.597.330
Transf.Recursos FNAS		395.656	404.778	369.104	413.199	460.986	513.664	572.089
Transf.Recursos FNDE		253.219	268.229	285.000	319.048	355.946	396.620	441.733
Transf.Financeira - LC nº 87/96		78.246	84.996	87.940	98.446	109.831	122.382	136.302
Transf.Compens.Financ.Explor.Rec.Naturais		133.287	160.819	177.139	198.301	221.235	246.516	274.555
Outras Transf.da União		59.799	55.307	85.000	95.155	106.159	118.290	131.745
Transf.dos Estados		10.179.692	11.844.185	12.522.200	14.018.177	15.639.379	17.426.522	19.408.650
Cota-parte do ICMS		7.795.431	9.220.920	9.400.000	10.522.980	11.739.963	13.081.512	14.569.429
Cota-parte do IPVA		1.670.253	1.887.281	2.300.000	2.574.772	2.872.544	3.200.796	3.564.860
Cota-parte do IPI-ex		189.585	154.583	180.000	201.504	224.808	250.497	278.989
Transf.Recursos do SUS		448.294	541.197	612.000	685.113	764.347	851.690	948.563
Transf.Cota-parte Comp Fin.Explor.Rec.Natur		171	1.450	2.000	2.239	2.498	2.783	3.100
Transf.Cota-parte CIDE		66.738	34.803	7.200	8.060	8.992	10.020	11.160
Outras Transf.dos Estados		9.220	3.951	21.000	23.509	26.228	29.225	32.549
Transferências dos Municípios		-	-	-	-	-	-	-
Transf.Recursos do SUS		-	-	-	-	-	-	-
Outras Transf.dos Municípios		-	-	-	-	-	-	-
Transferências Multigovernamentais		4.146.284	4.450.740	5.505.818	6.163.576	6.876.394	7.662.173	8.533.684
Transf.Recursos do FUNDEB		4.146.284	4.450.740	5.505.818	6.163.576	6.876.394	7.662.173	8.533.684
Transf.Convênios União/Estados/Municípios		251.941	433.620	383.245	404.745	425.994	447.805	470.509
Convênios para Saúde		-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Prog.Educação		251.941	304.900	330.000	348.513	366.810	385.591	405.140
Convênios para Prog.Assist.Social		-	76.820	21.598	22.810	24.007	25.236	26.516
Convênios para Combate à Fome		-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Saneamento Básico		-	-	-	-	-	-	-
Outras Transf.Convênios		-	51.900	31.647	33.422	35.177	36.978	38.853
Outras Transf.Correntes		75.058	127.954	103.000	108.778	114.489	120.351	126.453
Outras Receitas Correntes		720.915	613.103	1.428.204	1.568.659	1.725.310	1.895.259	2.080.960
Multas e Juros de Mora (Origem em Impostos)		83.184	52.517	150.000	164.752	181.204	199.053	218.557
Multas e Juros de Mora Outras Origens		41.382	26.005	50.000	54.917	60.401	66.351	72.852
Receitas da Dívida Ativa (Origem em Impostos)		394.338	322.823	778.000	854.512	939.845	1.032.424	1.133.582
Receitas da Dívida Ativa Outras Origens		126.625	97.181	254.115	279.106	306.978	337.216	370.257

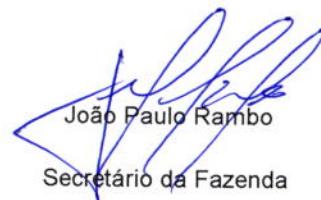
MUNICÍPIO DE: TRÊS DE MAIO - RS
LDO - 2014
Tabela 1 - Receitas realizadas em 2011 e 2012, e estimadas para o período de 2013 a 2017

	Ano	2011	2012	2013	2014	2015	2016	R\$ mil 2017
TOTAL GERAL DA RECEITA (D)=(A)+(B)+(C)		38.290.477	42.609.358	50.029.913	56.443.144	62.232.887	69.031.966	76.209.357
Receitas Correntes excluídas deduções Fundeb (A)		33.557.981	38.348.755	41.756.604	46.889.187	52.593.725	58.624.886	65.274.638
Receitas Correntes Diversas		75.386	114.577	196.089	215.373	236.881	260.215	285.711
Deduções da Receita		4.127.134	4.511.748	5.539.825	5.917.598	6.546.337	7.239.430	8.008.144
Deduções para o F U N D E B		3.977.375	4.369.892	5.058.788	5.436.561	6.065.300	6.758.393	7.527.107
Outras Deduções da Receita		149.759	141.856	481.037	481.037	481.037	481.037	481.037
Receitas de Capital (B)		2.420.983	1.528.817	5.096.616	6.199.052	6.108.124	6.695.253	7.034.703
Operações de Crédito		142.542	-	2.100.000	2.415.000	2.777.250	3.193.838	3.355.765
Alienação de Bens		31.291	29.035	60.000	63.366	66.693	70.107	73.662
Amort. de Empréstimos/Financ.		16.940	8.802	17.000	17.954	18.896	19.864	20.871
Transf. de Capital		2.121.574	1.442.625	2.887.016	3.668.303	3.209.049	3.373.353	3.544.382
Transf. Intergovernamentais								
Transf. Convênios		2.121.574	1.442.625	2.887.016	3.668.303	3.209.049	3.373.353	3.544.382
Convênios para Saúde		114.220	230.000	670.000	500.000	744.735	782.866	822.557
Convênios para Prog. Educação		58.596	277.587	327.840	1.777.325	364.409	383.067	402.488
Convênios para Prog. Assist. Social		150.000	-	-	-	-	-	-
Convênios para Combate à Fome		-	-	-	-	-	-	-
Convênios para Saneamento Básico		80.000	50.585	-	-	-	-	-
Outras Transf. Convênios		1.718.758	884.453	1.889.176	1.390.978	2.099.905	2.207.420	2.319.336
Receita Intraorçamentaria (C)		2.311.513	2.731.786	3.176.693	3.354.905	3.531.038	3.711.827	3.900.017
Outras Receitas de Capital		108.636	48.355	32.600	34.429	36.236	38.092	40.023

OBS: Existem pequenas diferenças de arredondamentos na receita realizada de 2011 e 2012.


 Olívio José Casali

Prefeito Municipal


 João Paulo Rambo
 Secretário da Fazenda


 Sibeli Gehlen Hollweg

Técnica Contábil

Memória de Cálculo da Previsão da Receita Lei de Diretrizes Orçamentárias 2014

Receita Tributária – considerou-se um aumento médio de 11,00% sobre a previsão de arrecadação para 2013, visto que, a inflação com base nas projeções do Governo Federal sinaliza para 2014 em 5,5% mais o crescimento do PIB municipal de 2,5%. Considera-se também incremento de 3,0% por esforço de arrecadação. Outro fator importante é o crescimento constante das receitas dos impostos sobre prestação de serviços (ISS). O Município de Três de Maio tem fortes características na prestação de serviços, alavancando as receitas tributárias próprias.

Receita de Contribuições – a parte servidor do RPPS é de 11 % sobre os vencimentos dos servidores concursados, e a partir de janeiro/2014 considera-se a estimativa aumento/reajuste salarial da Inflação.

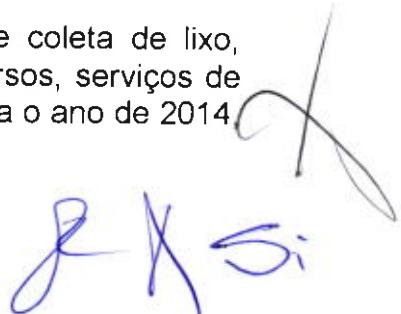
Quanto as outras receitas de contribuição, estima-se incremento em 9,5%, sobre os anos anteriores, uma vez que a média de crescimento no município permanece estável há mais de três anos. Inclui-se nesse percentual a projeção da inflação, e na economia municipal.

Receita Patrimonial – a mais importante Receita Patrimonial é a de Aplicação dos Recursos do RPPS complementada com aplicação financeira de outros recursos vinculados. Relativo ao RPPS, projeta-se um patrimônio inicial para 2014 em torno de R\$ 24.000.000,00, valor este que aplicado a uma taxa equivalente de 0,6927% a.m. (cenário mais conservador projetado) e acrescido das entradas mensais, deve, se mantidas as condições de mercado consideradas, gerar uma receita de rendimentos de aproximadamente R\$ 2.200.000,00 para o exercício de 2014.

Nas demais receitas patrimoniais projetam-se um aumento médio de 9,0% sobre a expectativa de arrecadação de 2013, essas receitas não são expressivas, uma vez que o município diminuiu a capacidade financeira em manter recursos próprios e livres aplicados em bancos, consequentemente reduzindo as receitas de aplicações financeiras.

Receita Agropecuária – esta receita compreende a venda de mudas, lenha e outras e estima-se somente o crescimento pela inflação, com pouca participação no orçamento do município.

Receita de Serviços – esta receita comporta o serviço de coleta de lixo, distribuição de água no interior, serviços administrativos diversos, serviços de máquinas entre outros, estima-se um aumento da inflação para o ano de 2014 comparada com o ano de 2013.



Transferências Correntes – as principais receitas que constituem esta categoria são as transferências constitucionais, entre elas FPM, ICMS, ICMS-Desoneração, IPI-Exportação e IPVA, além do FUNDEB. As previsões foram efetuadas conforme estudo técnico. Considera-se nessas projeções as influências do crescimento econômico na esfera Federal, Estadual e Municipal e em especial as características das economias que foram o PIB do Município como segue:

- a) Constata-se que o valor das receitas primárias do Estado projetadas para 2014, 2015 e 2016 foram com base no crescimento do PIB nacional e o PIB do Estado em torno de 3%, acrescido da previsão de inflação nacional entre 5,0% e 6,0% para 2014.
- b) As análises provisórias da Guia Modelo B valor adicionado do Município em 2013 que refletem em 2014 apresentam uma estabilidade sem crescimento real e sim apenas da inflação e do PIB Estadual. Há expectativa de variação positiva entre 9% a 11% em relação a previsão de arrecadação de 2013, para os exercícios de 2015 a 2017.
- c) Para efeito de projeção (ICMS) levou-se em consideração o aumento da economia Estadual e previsão de aumento na arrecadação do Estado para 2014, projetando um aumento otimista de 11,95%. Para os anos de 2015 a 2017 projetou-se uma recuperação considerável no valor adicionado de empresas localizadas no município e instalações de novas indústrias.
- d) Em relação ao IPVA, é uma receita que vem incrementando a receita do Município, ultrapassando os índices inflacionários constata-se um aumento médio nos últimos anos não inferior a 15%. Para efeitos de projeção da LDO, utilizou-se um percentual mínimo de 12,00% de crescimento, constata-se que a receita de IPVA já está ultrapassando a arrecadação do IPTU no Município de Três de Maio.
- e) Quanto ao FPM, há necessidade de esclarecer que o índice do Município que era de 1,4 reduziu para 1,2, no ano de 2011, ocasionou uma redução do orçamento de 2011 a 2013 de aproximadamente R\$ 1.600.000,00 por ano. Para o ano de 2014 projeta-se um aumento da inflação em nível federal de 5,5% mais um crescimento do PIB de 3,0% sobre a provável arrecadação de 2013. Estima-se um aumento em média de 9% a 10% para o ano de 2014. Para os anos de 2015 a projeção é mais otimista, projeta-se um aumento médio de 11% a 12%.

As demais transferências como: PAB FIXO e VARIÁVEL, do FNS, transferências do FNDE, transferências do FNAS, FUNDO ESPECIAL, e transferências de Convênios do Estado, acrescentou-se a inflação prevista de 5,5%, para 2014, mais um incremento de 4,0%. Estima-se em torno de 10% a 11% para 2014 e 12% para 2015 e 2016.

Outras Receitas Correntes – este conjunto de receitas é composto dos juros e multas, dívida ativa tributária e não-tributária, indenizações e restituições e outras. Para a previsão de 2014, utilizou-se em média 10% de variação sobre a

previsão de arrecadação de 2013, baseando-se na previsão de variação da inflação, mais programa de incremento na arrecadação da dívida ativa.

Receitas de Capital – as transferências de capital são estimadas com base em projetos encaminhados a diversas repartições públicas Federais e Estaduais com perspectivas de efetivação. Para efeito de projeção, não foi considerado a previsão orçamentária de 2013, visto que, refere-se a projetos e convênios em andamento e/ou encaminhados e alguns já assinados, mas ainda não recebidos. Informa-se que nas projeções para 2014 contempla também previsão de empréstimo (operação de crédito) para aquisição de máquinas e equipamentos e recapeamento/pavimentação asfáltica.

Dedução FUNDEB – Este valor foi estimado em 8% sobre as transferências constitucionais que compõem o FUNDEB.

Receitas Intraorçamentárias – Receitas estas oriundas da contribuição patronal ao RPPS, que para 2014 será conforme previsto no cálculo atuarial, uma alíquota de 11% e também da contribuição para amortização do passivo atuarial que está projetada em 13,83%. Compõe ainda, a receita do parcelamento de débito da Prefeitura com o RPPS, que resultará em aproximadamente R\$ 34.000,00.

A projeção média total da Receita Corrente Líquida para o ano de 2014 foi de 12 % sobre provável arrecadação até dezembro de 2013. Essa previsão pode-se considerar otimista, uma vez que a economia do País, Estado e do Município sinaliza crescimento em 2014, com boas perspectivas para 2015 e 2016, em função de realização de grandes investimentos na área de construção civil e de infra-estrutura no País, Estado e Município.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA projetada para o exercício de 2014

Receitas Correntes.....	R\$ 52.806.785,00
(-) IRRF Ativos/Inat.....	R\$ 801.791,00
(-)Dedução FUNDEB e outra.....	R\$ 5.917.598,00
(-)Receitas do RPPS.....	R\$ 4.192.708,00
Receita Corrente Líquida.....	R\$ 41.894.688,00

Olívio Jose Casali
Prefeito Municipal

João Paulo Rambo
Secretário da Fazenda

Sibeli
Sibeli Gehlen Hollweg
Técnica Contábil

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DAS METAS FISCAIS ANUAIS
LDO 2014

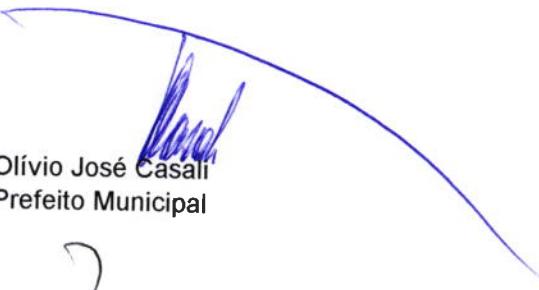
LRF, art. 4º, § 1

ESPECIFICAÇÃO	2014			2015			2016			R\$ 1,00
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	
	Corrente	Constante	(a / PIB) X 100	Corrente	Constante	(a / PIB) X 100	Corrente	Constante	(a / PIB) X 100	
	(a)		363.244.900.000,00	(b)		402.098.000.000,00	(c)		440.323.000.000,00	
Receita Total	56.443.144,00	53.353.950,28	0,0155	62.232.887,00	59.055.690,83	0,0155	69.031.966,00	65.619.739,54	0,0157	
Receitas Primárias (I)	51.554.740,00	48.733.093,87	0,0142	56.843.225,23	53.941.189,25	0,0141	59.835.343,00	56.877.702,47	0,0136	
Despesa Total	56.443.144,00	53.353.950,28	0,0155	62.232.887,00	59.055.690,83	0,0155	69.031.966,00	65.619.739,54	0,0157	
Despesas Primárias (II)	56.047.519,00	52.979.978,26	0,0154	61.796.873,50	58.641.937,27	0,0154	65.049.741,76	61.834.355,28	0,0148	
Resultado Primário (I - II)	(4.492.779,00)	(4.246.884,39)	-0,0012	(4.953.648,27)	(4.700.748,03)	-0,0012	(5.214.398,76)	(4.956.652,82)	-0,0012	
Resultado Nominal	2.354.000,00	2.225.163,06	0,0006	909.625,36	863.185,96	0,0002	(2.005.374,64)	(1.906.249,66)	-0,0005	
Dívida Pública Consolidada	3.691.060,00	3.489.044,33	0,0010	3.070.685,36	2.913.916,64	0,0008	2.395.310,72	2.276.911,33	0,0005	
Dívida Consolidada Líquida	(2.108.940,00)	(1.993.515,46)	-0,0006	(1.329.314,64)	(1.261.448,70)	-0,0003	(3.404.689,28)	(3.236.396,65)	-0,0008	

FONTE: Secretaria da Fazenda

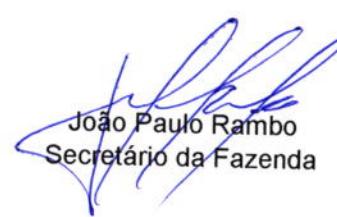
Nota Exp.: o valor do PIB é com base na LDO do Estado; o percentual utilizado para obter o valor constante foi de 5,79% para 2014 e 5,38% para 2015 e 5,20% para 2016, conforme previsões da variação do IPCA (inflação oficial). Demonstrativo consolidado elaborado conforme Portaria nº 637/2012. Em anexo metodologia de cálculo deste demonstrativo.

Olívio José Casali
Prefeito Municipal





João Paulo Rambo
Secretário da Fazenda




Sibeli Gehlen Hollweg
Técnica Contábil

Demonstrativo das Metas Fiscais Anuais – LDO 2014 Metodologia e Memória de Cálculo

O modelo utilizado para a elaboração deste demonstrativo está conforme a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 637/2012.

O valor da Receita Total e Despesa Total foram calculados conforme a tabela de Receitas Municipais Realizadas/Projetadas Consolidadas juntamente com a memória de cálculo, ambas em anexo.

As Receitas e Despesas Primárias estão demonstradas nas tabelas abaixo.

Metodologia de Cálculo do Resultado Primário Consolidado

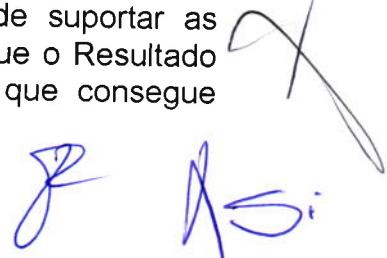
RECEITAS CORRENTES (I)		50.244.092,00
Receitas de Aplicações Financeiras (II)		2.392.084,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I)-(II)		47.852.008,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)		6.199.052,00
Operações de Crédito (V)		2.415.000,00
Amortização de Empréstimos (VI)		17.954,00
Alienação de Ativos (VII)		63.366,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VIII) = (IV)-(V)-(VI)-(VII)		3.702.732,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III)+(VIII)		51.554.740,00

DESPESAS CORRENTES (X)		49.423.144,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)		66.600,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X)-(XI)		49.356.544,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)		6.800.000,00
Amortização da Dívida (XIV)		329.025,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XIII)-(XIV)		6.470.975,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)		220.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII)+(XV)+(XVI)		56.047.519,00

RESULTADO PRIMÁRIO CONSOLIDADO (IX)-(XVII)	(4.492.779,00)
---	-----------------------

N.Explicativa: Nas receitas correntes são deduzidas as contas redutoras da receita corrente e somadas as receitas intra-orçamentárias que são receitas correntes do RPPS.

O Resultado Primário indicará se os níveis de gastos orçamentários do município são compatíveis com sua arrecadação considerando Receitas e Despesas Primárias. Demonstrará se as Receitas Primárias são capazes de suportar as Despesas Primárias. De uma forma mais simples, podemos dizer que o Resultado Primário representa o que o Município consegue arrecadar e o que consegue



devolver em bens e serviços a comunidade. Por isso, a União arrecada tanto e devolve pouco, porque a dívida é muito grande!

Neste caso, o **Resultado Primário** projetado para o exercício de 2014, é de (R\$ 4.492.779,00), indicando que as despesas primárias são superiores as receitas primárias.

Quando o Município apresenta Resultado Primário negativo, quer dizer que, no próximo exercício conseguirá devolver mais em bens e serviços para a comunidade, do que retirou através da arrecadação de impostos.

Metodologia de Cálculo do Resultado Nominal Consolidado

Especificação	Previsão de Saldo em 31/12/2013	Previsão de Saldo em 31/12/2014	Previsão de Saldo em 31/12/2015	Previsão de Saldo em 31/12/2016
Operação de Crédito – PNAFM	330.000,00	310.000,00	280.000,00	250.000,00
Oper. Crédito – Caminho da Escola	65.000,00	0,00	0,00	0,00
Oper. Crédito – Caminho da Escola (novo, provável liberação em 2013)	662.060,00	601.060,00	480.685,36	360.310,72
Oper. Crédito – Maquinas Pesadas	0,00	600.000,00	460.000,00	305.000,00
Oper. Crédito – Recapeamento/Pavimentação Asfáltica	–	0,00	1.800.000,00	1.600.000,00
Recapitalização INSS Consolidado	510.000,00	380.000,00	250.000,00	180.000,00
TOTAL DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	1.567.060,00	3.691.060,00	3.070.685,36	2.395.310,72
DEDUÇÕES (II)	5.900.000,00	5.800.000,00	4.400.000,00	5.800.000,00
Ativo Disponível	6.400.000,00	6.400.000,00	5.000.000,00	6.000.000,00
Haveres Financeiros	700.000,00	750.000,00	800.000,00	900.000,00
(-) Restos a Pagar Processados	1.200.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00	1.100.000,00
DÍVIDA CONS. LÍQUIDA (III) = (I-II)	(4.332.940,00)	(2.108.940,00)	(1.329.314,64)	(3.404.689,28)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	–	–	–	–
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	510.000,00	380.000,00	250.000,00	180.000,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	(4.842.940,00)	(2.488.940,00)	(1.579.314,64)	(3.584.689,28)
RESULTADO NOMINAL	–	(b – a)	(c – b)	(d – c)
		2.354.000,00	909.625,36	(2.005.374,64)

O **Resultado Nominal** projetado para 2014 é R\$ 2.354.000,00, pois representa a diferença entre o saldo da dívida consolidada líquida estimada em 31 de dezembro de 2014 em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior, ou seja, 31/12/2013. Na projeção para 2014, estão estimadas operações de crédito, para aquisição de máquinas e também para recapeamento/pavimentação asfáltica, motivo esse que a dívida aumenta de um exercício para o outro.

A **Dívida Pública Consolidada** é o montante total apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos,

J. Nesi

assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento e dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos. Não são incluídas as obrigações entre cada município e seus respectivos fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes ou entre estes, isto é, a Dívida Pública Consolidada deve ser apurada sem duplidade.

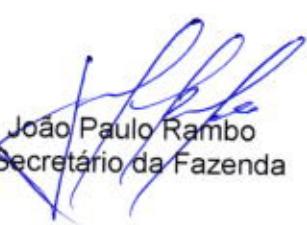
A Dívida Consolidada Líquida corresponde à dívida pública consolidada deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros.

O Valor Corrente identifica os valores das metas fiscais para o exercício orçamentário, utilizando-se do cenário macroeconômico de forma que os valores apresentados sejam claramente fundamentados.

Valor Constante demonstra os valores que equivalem aos valores correntes abstraídos da variação do poder aquisitivo da moeda, ou seja, expurgando-se os índices de inflação ou deflação aplicados no cálculo do valor corrente, trazendo os valores das metas anuais para valores praticados no ano de edição da LDO.

Salientamos que, na elaboração do orçamento para o exercício de 2014, o Anexo de Metas Fiscais será atualizado.


Olívio José Casali
Prefeito Municipal


João Paulo Rambo
Secretário da Fazenda


Sibeli Gehlen Hollweg
Técnica Contábil

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
LDI 2014

LRF, art. 4º, § 1

Especificação	I - Meta Prevista em	% PIB	II - Meta Realizada em	% PIB	Variação		R\$ 1,00
	2012 (a)	284.979.000.000,00	2012 (b)	284.979.000.000,00	Valor (c) = (b - a)	(c/a) x 100	%
Receita Total	43.680.000,00	0,0153	42.609.351,32	0,0150	(1.070.648,68)	(2,45)	
Receitas Primárias (I)	38.869.269,00	0,0136	36.484.416,36	0,0128	(2.384.852,64)	(6,14)	
Despesa Total	43.680.000,00	0,0153	37.788.497,35	0,0133	(5.891.502,65)	(13,49)	
Despesas Primárias (II)	45.914.811,92	0,0161	36.988.810,20	0,0130	(8.926.001,72)	(19,44)	
Resultado Primário (I - II)	(7.045.542,92)	-0,0025	(504.393,84)	-0,0002	6.541.149,08	(92,84)	
Resultado Nominal	0,00	0,0000	0,00	0,0000	0,00	0,00	
Dívida Pública Consolidada	2.160.625,00	0,0008	1.587.021,54	0,0006	(573.603,46)	(26,55)	
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,0000	(1.213.356,84)	-0,0004	(1.213.356,84)	0,00	

FONTE: Secretaria da Fazenda

Nota Exp.: Dados apresentados também na audiência pública da Avaliação das Metas Fiscais referente ao 3º Quadrimestre/2012.
As metas previstas para 2012 estão com os valores atualizados conforme Orçamento/2012.

Olívio José Casali
Prefeito Municipal

João Paulo Rambo
Secretário da Fazenda

Sibeli Gehlen Hollweg
Técnica Contábil

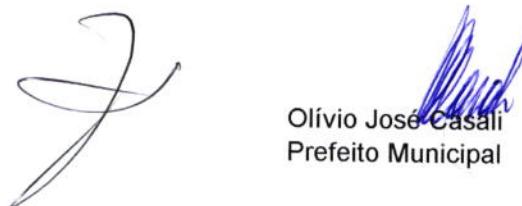
MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
L D O 2014

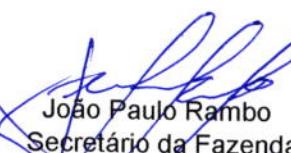
ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00										
	2011	2012	Variação %	2013	Variação %	2014	Variação %	2015	Variação %	2016	Variação %
Receita Total	35.659.900,00	40.878.881,00	14,64%	47.428.360,00	16,02%	56.443.144,00	19,01%	62.232.887,00	10,26%	69.031.966,00	10,93%
Receitas Primárias (I)	34.429.900,00	38.283.681,00	11,19%	42.923.360,00	12,12%	51.554.740,00	20,11%	56.843.225,23	10,26%	59.835.343,00	5,26%
Despesa Total	35.659.900,00	40.878.881,00	14,64%	47.428.360,00	16,02%	56.443.144,00	19,01%	62.232.887,00	10,26%	69.031.966,00	10,93%
Despesas Primárias (II)	34.929.900,00	40.648.881,00	16,37%	46.748.360,00	15,01%	56.047.519,00	19,89%	61.796.873,50	10,26%	65.049.741,76	5,26%
Resultado Primário (I - II)	(500.000,00)	(2.365.200,00)	373,04%	(3.825.000,00)	61,72%	(4.492.779,00)	17,46%	(4.953.648,27)	10,26%	(5.214.398,76)	5,26%
Resultado Nominal	-	0,00	0,00%	(2.005.000,00)	0,00%	2.354.000,00	0,00%	909.625,36	0,00%	(2.005.374,64)	0,00%
Dívida Pública Consolidada	2.638.125,00	2.160.625,00	-18,10%	1.887.500,00	-12,64%	3.691.060,00	95,55%	3.070.685,36	-16,81%	2.395.310,72	-21,99%
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00%	(4.097.500,00)	0,00%	(2.108.940,00)	0,00%	(1.329.314,64)	0,00%	(3.404.689,28)	0,00%
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2011	2012	Variação %	2013	Variação %	2014	Variação %	2015	Variação %	2016	Variação %
Receita Total	34.124.306,22	39.118.546,41	14,64%	45.385.990,43	16,02%	53.353.950,28	17,56%	59.055.690,83	10,69%	65.619.739,54	11,12%
Receitas Primárias (I)	32.947.272,73	36.635.101,44	11,19%	41.074.985,65	12,12%	48.733.093,87	18,64%	53.941.189,25	10,69%	56.877.702,47	5,44%
Despesa Total	34.124.306,22	39.118.546,41	14,64%	45.385.990,43	16,02%	53.353.950,28	17,56%	59.055.690,83	10,69%	65.619.739,54	11,12%
Despesas Primárias (II)	33.425.741,63	38.898.450,72	16,37%	44.735.272,73	15,01%	52.979.978,26	18,43%	58.641.937,27	10,69%	61.834.355,28	5,44%
Resultado Primário (I - II)	(478.468,90)	(2.263.349,28)	373,04%	(3.660.287,08)	61,72%	(4.246.884,39)	16,03%	(4.700.748,03)	10,69%	(4.956.652,82)	5,44%
Resultado Nominal	-	-	0,00%	(1.909.523,81)	0,00%	2.225.163,06	0,00%	863.185,96	0,00%	(1.906.249,66)	0,00%
Dívida Pública Consolidada	2.524.521,53	2.067.583,73	-18,10%	1.797.619,05	-13,06%	3.489.044,33	94,09%	2.913.916,64	-16,48%	2.276.911,33	-21,86%
Dívida Consolidada Líquida	-	-	0,00%	(3.902.380,95)	0,00%	(1.993.515,46)	0,00%	(1.261.448,70)	0,00%	(3.236.396,65)	0,00%

FONTE: Secretaria da Fazenda

Nota Exp.: Valores extraídos dos Anexos de Metas Fiscais Anuais constantes nas Leis de Diretrizes Orçamentárias anuais.



Olívio José Casali
Prefeito Municipal



João Paulo Rambo
Secretário da Fazenda



Sibeli Gehlen Hollweg
Técnica Contábil

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
L D O 2014

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

SETORES/PROGRAMAS/ /BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2014	2015	2016	
Aposentados com mais de 65 anos, cfe. Código Tributário Municipal.	Isenção IPTU	9.000,00	10.000,00	11.000,00	Maior esforço de cobrança da dívida ativa.
TOTAL		9.000,00	10.000,00	11.000,00	

FONTE: Secretaria da Fazenda

Olívio José Casali
Prefeito Municipal

João Paulo Rambo
Secretário da Fazenda


Sibeli Gehlen Hollweg
Técnica Contábil



MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
L D O 2014

LRF, art.4º, §2º, inciso III

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CONSOLIDADO			R\$ 1,00		
	2012	%	2011	%	2010	
Patrimônio/Capital	(36.355.431,22)		(33.009.408,67)	100,00	(33.712.184,13)	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	12.468.150,81	-	(3.346.022,55)	-	702.775,46	-
TOTAL	(23.887.280,41)		(36.355.431,22)	100,00	(33.009.408,67)	100,00

FONTE: Balanço Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio/Capital	14.077.377,38	100,00	14.098.069,47	100,00	12.344.163,55	100,00
Reservas	-		-		-	
Resultado Acumulado	2.035.540,53		(20.692,09)		1.753.905,92	
TOTAL	16.112.917,91	100,00	14.077.377,38	100,00	14.098.069,47	100,00

FONTE: Balanço Municipal

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	%	2011	%	2010	%
Patrimônio/Capital	(50.432.808,60)	100,00	(47.107.478,14)	100,00	(46.056.347,68)	100,00
Reservas	-		-		-	
Resultado Acumulado	10.432.610,28		(3.325.330,46)		(1.051.130,46)	
TOTAL	(40.000.198,32)	100,00	(50.432.808,60)	100,00	(47.107.478,14)	100,00

FONTE: Balanço Municipal

Olívio José Casali
Prefeito Municipal

João Paulo Rambo
Secretário da Fazenda

Sibeli Gehlen Hollweg
Técnica Contábil

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - METAS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 L D O 2014**

LRF, art.4º, §2º, inciso III

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2012	2011	2010
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	52.231,95	17.913,33	21.212,74
RECEITAS DE CAPITAL	31.326,44	33.587,17	530,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	31.326,44	31.290,64	530,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	530,00
Alienação de Bens Imóveis	29.034,64	31.290,64	8.799,14
RECEITA DE REND. FINANCEIROS e Dívida Ativa	2.291,80	3.027,98	1.290,25
TOTAL RECEITA DO EXERCÍCIO	31.326,44	34.318,62	10.619,39

DESPESAS LIQUIDADAS	2012	2011	2010
APLICAÇÃO DOS RECURSOS ALIENAÇÃO DE ATIVOS	42.050,00	-	13.918,80
DESPESAS DE CAPITAL	42.050,00	-	13.918,80
Investimentos	42.050,00	-	13.918,80
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	42.050,00	-	13.918,80
SALDO FINANCEIRO	41.508,39	52.231,95	17.913,33

FONTE: Secretaria da Fazenda

Olívio José Casali
 Prefeito Municipal

João Paulo Rambo
 Secretário da Fazenda

Sibeli
 Sibeli Gehlen Hollweg
 Técnica Contábil

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: TRES DE MAIO/RS - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 87.612.800/0001-41

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA:

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	3.134.695,00	3.134.695,00	1.219.391,84	4.585.928,84	3.059.082,15
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	3.134.695,00	3.134.695,00	1.219.391,84	4.585.928,84	3.059.082,15
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	1.235.305,00	1.235.305,00	297.971,42	1.304.169,11	1.137.487,89
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	1.235.305,00	1.235.305,00	297.971,42	1.304.169,11	1.137.487,89
5	Ativo	1.235.305,00	1.235.305,00	296.748,49	1.299.016,96	1.137.487,89
6	Inativo	0,00	0,00	1.222,93	5.152,15	0,00
7	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	1.826.590,00	1.826.590,00	906.413,94	3.217.148,50	1.864.126,47
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	1.826.590,00	1.826.590,00	906.413,94	3.217.148,50	1.864.126,47
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	72.800,00	72.800,00	15.006,48	64.611,23	57.467,79
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	72.800,00	72.800,00	15.006,48	64.611,23	0,00
20	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	57.467,79
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.565.305,00	2.565.305,00	832.604,18	2.732.045,20	2.311.512,53
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II) = (1+26)	5.700.000,00	5.700.000,00	2.051.996,02	7.317.974,04	5.370.594,73

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
				Em 2012		Em 2011	
				LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) = (29+32)	5.700.000,00	5.700.380,00	451.624,48	2.237.130,15	0,00	1.616.949,54
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	118.000,00	118.000,00	8.111,96	51.026,83	0,00	28.256,97
30	Despesas Correntes	103.000,00	103.000,00	8.111,96	51.026,83	0,00	28.256,97
31	Despesas de Capital	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA = (33+37+41)	5.582.000,00	5.582.380,00	443.512,52	2.186.103,32	0,00	1.588.692,57
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	2.000.000,00	2.186.180,00	443.512,52	2.186.103,32	0,00	1.588.692,57
34	Aposentadorias	1.800.000,00	1.948.380,00	396.803,33	1.948.377,93	0,00	1.450.878,57
35	Pensões	200.000,00	237.800,00	46.709,19	237.725,39	0,00	137.814,00
36	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	3.582.000,00	3.396.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	3.582.000,00	3.396.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V) = (28+44)	5.700.000,00	5.700.380,00	451.624,48	2.237.130,15	0,00	1.616.949,54
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI) = (27-45)	0,00	380,00	1.600.371,54	3.080.845,89	0,00	3.753.645,19

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Alve

J

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: TRES DE MAIO/RS - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 87.612.800/0001-41

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA:

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

					R\$ 1,00
55	Outros Aportes para o RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
		56	VALOR	3.396.200,00	

CAMPO	BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Nov/2012	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			Em. Dez/2012	31/Dez /2012	
57	CAIXA	0,00	0,00	0,00	0,00
58	BANCOS CONTA MOVIMENTO	43.464,48	11.298,88	291.132,29	
59	INVESTIMENTOS	20.916.854,46	21.796.520,50	16.406.350,96	
60	OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	2.565.305,00	2.565.305,00	832.604,18	2.732.045,20	2.311.512,58
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	2.565.305,00	2.565.305,00	832.604,18	2.732.045,20	2.311.512,58
63	Patronal = (64+68)	1.235.305,00	1.235.305,00	388.946,50	1.301.593,28	1.214.671,93
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	1.235.305,00	1.235.305,00	388.946,50	1.301.593,28	1.214.671,93
65	Ativo	1.235.305,00	1.235.305,00	389.329,74	1.301.593,28	1.214.671,93
66	Inativo	0,00	0,00	-383,24	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	1.300.000,00	1.300.000,00	438.545,62	1.400.545,72	1.068.920,03
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-30.000,00	30.000,00	5.112,06	29.906,20	27.920,62
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X) = (61+77-81)	2.565.305,00	2.565.305,00	832.604,18	2.732.045,20	2.311.512,58

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
				Em 2012		Em 2011	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84+85)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XII) = (83)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as desp. líquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não líquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparéncia, as desp. executadas estão segregadas em:

- a) Desp. líquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

- b) Desp. empenhadas mas não líquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas líquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: Setor de Contabilidade

Nota:

TRES DE MAIO/2013

OLÍVIO JOSÉ CASALI
PREFEITO MUNICIPAL
CPF.: 029.706.000-72

ALEX GOMES
RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO
CPF.: 51073846091

LEONARDO CARNEIRO CASALI
SEC.DA FAZENDA SUBSTITUTO
CPF.: 94588813072



RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL

PUBLICADO NO QUADRO MURAL

EM 30/04/2012

RREO – Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

6º Bimestre/2011

Página 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2011	Até o Bimestre 2010
Receitas Previdenciárias - RPPS (EXCETO INTRA) (I)	2.646.682,36	2.646.682,36	772.364,38	3.059.082,15	2.337.761,14
RECEITAS CORRENTES	2.646.682,36	2.646.682,36	772.364,38	3.059.082,15	2.337.761,14
Receita de Contribuições dos Segurados	1.072.000,00	1.072.000,00	266.113,83	1.137.487,89	983.654,95
Pessoal Civil	1.072.000,00	1.072.000,00	266.113,83	1.137.487,89	983.654,95
Aivo	1.072.000,00	1.072.000,00	266.113,83	1.137.487,89	983.654,95
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.209.682,36	1.209.682,36	490.154,21	1.864.126,47	1.069.976,07
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Valores Mobiliários	1.209.682,36	1.209.682,36	490.154,21	1.864.126,47	1.069.976,07
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	365.000,00	365.000,00	16.096,34	57.467,79	284.130,12
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	365.000,00	365.000,00	16.096,34	57.467,79	284.130,12
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias (Intra-Orçamentárias)(II)	2.218.317,64	2.218.317,64	540.167,09	2.311.512,58	1.827.642,55
Total das Receitas Previdenciárias (III)=(I+II)	4.865.000,00	4.865.000,00	1.312.531,47	5.370.594,73	4.165.403,69
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Em 2011		Em 2010
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre
No Bimestre	Até Bimestre				
Despesas Previdenciárias-RPPS (EXCETO INTRA) (IV)	4.865.000,00	4.865.000,00	339.752,42	1.616.949,54	0,00
ADMINISTRAÇÃO	113.500,00	107.680,00	2.920,91	28.256,97	0,00
Despesas Correntes	98.500,00	98.500,00	2.920,91	28.256,97	0,00
Despesa de Capital	15.000,00	9.180,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIAL	4.751.500,00	4.757.320,00	336.831,51	1.588.692,57	0,00
Pessoal Civil	1.550.000,00	1.637.820,00	336.831,51	1.588.692,57	0,00
Aposentadorias	1.500.000,00	1.500.000,00	284.229,53	1.450.878,57	0,00
Pensões	50.000,00	137.820,00	52.601,98	137.814,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	3.201.500,00	3.119.500,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	3.201.500,00	3.119.500,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (Intra-Orçamentárias)(V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas Previdenciarias RPPS (VI)=(IV+V)	4.865.000,00	4.865.000,00	339.752,42	1.616.949,54	1.203.620,33
Resultado Previdenciário (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	972.779,05	3.753.645,19	2.961.783,36
APORTES DE RECURSOS PARA REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2011	Até o Bimestre 2010
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OLÍVIO JOSÉ CASALI
 Prefeito Municipal

EURICO FREDERICO METZNER
 Secretário da Fazenda

ALEX GRANEL
 RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO



RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS DA SEGURIDADE SOCIAL

PÚBLICO NO QUADRO MUR

EM 30/01/2012
Assinado

RREO – Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)

6º Bimestre/2011

Página 2

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

VALOR	BENS E DIREITOS DO RPPS	MES ANTERIOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
			EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA		0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		34.891,43	291.132,29	3.361,09
INVESTIMENTOS		16.101.567,70	16.406.350,96	13.156.254,56
OUTROS BENS E DIREITOS		0,00	0,00	0,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2011	Até o Bimestre 2010
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.218.317,64	2.218.317,64	540.167,09	2.311.512,58	1.827.642,55
Receita de Contribuições	2.218.317,64	2.218.317,64	540.167,09	2.311.512,58	1.827.642,55
Patronal	1.170.317,64	1.170.317,64	283.530,88	1.214.671,93	983.628,16
Pessoal Civil	1.170.317,64	1.170.317,64	283.530,88	1.214.671,93	983.628,16
Ativo	1.170.317,64	1.170.317,64	283.530,88	1.214.671,93	983.628,16
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	1.020.000,00	1.020.000,00	251.839,33	1.068.920,03	817.961,68
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	28.000,00	28.000,00	4.796,88	27.920,62	26.052,71
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total das Receitas Previdenc. - Intra-Orçamentárias	2.218.317,64	2.218.317,64	540.167,09	2.311.512,58	1.827.642,55
--	---------------------	---------------------	-------------------	---------------------	---------------------

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS			
			Em 2011		Em 2010	
			LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre
INSTRUÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Total das Despesas Previdenc. - Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

Fonte: Setor de Contabilidade

X

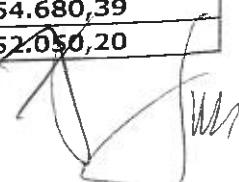
OLÍVIO JOSÉ CASALI
 Prefeito Municipal

EURICO FREDERICO METZNER
 Secretário da Fazenda

ALEX GRANEL
 RESPONSÁVEL CONTROLE INTERNO

ANEXO IV
Três de Maio - 2013
Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário c = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2012	5.073.343,34	2.237.130,09	2.836.213,25	2.836.213,25
2013	5.718.068,85	3.144.890,71	2.573.178,14	5.579.564,19
2014	5.799.165,01	3.505.318,05	2.293.846,96	8.208.185,00
2015	5.874.468,58	3.840.000,58	2.034.468,00	10.735.144,09
2016	5.967.149,89	4.251.917,54	1.715.232,35	13.094.485,09
2017	6.065.623,79	4.689.579,31	1.376.044,48	15.256.198,68
2018	6.204.645,76	5.307.454,75	897.191,01	17.068.761,61
2019	6.332.082,57	5.873.840,57	458.242,00	18.551.129,31
2020	6.476.897,13	6.517.460,82	-40.563,69	19.623.633,38
2021	6.598.541,36	7.058.101,83	-459.560,47	20.341.490,91
2022	6.650.292,26	7.418.529,17	-768.236,91	20.793.743,45
2023	6.708.218,08	7.675.977,27	-967.759,19	21.073.608,87
2024	6.835.654,89	8.242.363,09	-1.406.708,20	20.931.317,20
2025	6.939.921,37	8.705.769,67	-1.765.848,30	20.421.347,93
2026	7.038.395,27	9.143.431,44	-2.105.036,17	19.541.592,64
2027	7.090.528,51	9.375.134,73	-2.284.606,22	18.429.481,97
2028	7.194.794,99	9.838.541,31	-2.643.746,32	16.891.504,57
2029	7.287.476,30	10.250.458,27	-2.962.981,97	14.942.012,88
2030	7.333.816,96	10.456.416,75	-3.122.599,79	12.715.933,86
2031	7.391.742,79	10.713.864,85	-3.322.122,06	10.156.767,83
2032	7.015.725,70	9.042.677,80	-2.026.952,10	8.739.221,80
2033	6.905.666,64	8.553.526,41	-1.647.859,77	7.615.715,33
2034	6.905.666,64	8.553.526,41	-1.647.859,77	6.424.798,48
2035	6.894.081,47	8.502.036,79	-1.607.955,32	5.202.331,07
2036	6.899.874,05	8.217.151,15	-1.317.277,10	4.197.193,84
2037	6.888.288,89	8.165.661,53	-1.277.372,64	3.171.652,83
2038	6.784.022,41	7.702.254,95	-918.232,54	2.443.719,46
2039	6.708.718,84	7.367.572,42	-658.853,58	1.931.489,05
2040	6.569.696,87	6.749.696,98	-180.000,11	1.867.378,27
2041	6.511.771,04	6.492.248,88	19.522,16	1.998.943,13
2042	6.477.015,55	6.337.780,02	139.235,53	2.258.115,25
2043	6.448.052,64	6.209.055,97	238.996,67	2.632.598,84
2044	6.326.408,41	5.668.414,96	657.993,45	3.448.548,22
2045	6.239.519,68	5.282.242,81	957.276,87	4.612.737,98
2046	6.170.008,69	4.973.305,09	1.196.703,60	6.086.205,86
2047	6.117.875,45	4.741.601,80	1.376.273,65	7.827.651,86
2048	6.025.194,13	4.329.684,84	1.695.509,29	9.992.820,27
2049	5.938.305,40	3.943.512,69	1.994.792,71	12.587.182,19
2050	5.897.757,32	3.763.299,02	2.134.458,30	15.476.871,43
2051	6.002.023,81	4.226.705,60	1.775.318,21	18.180.801,92
2052	6.007.816,39	4.252.450,41	1.755.365,98	21.027.016,01
2053	6.030.986,72	4.355.429,65	1.675.557,07	23.964.194,04
2054	6.042.571,88	4.406.919,27	1.635.652,61	27.037.698,29
2055	6.077.327,37	4.561.388,13	1.515.939,24	30.175.899,44
2056	6.117.875,45	4.741.601,80	1.376.273,65	33.362.727,05
2057	6.158.423,53	4.921.815,47	1.236.608,06	36.601.098,73
2058	6.268.482,59	5.410.966,86	857.515,73	39.654.680,39
2059	6.337.993,58	5.719.904,58	618.089,00	42.652.050,20



Exercício	Receitas Previdenciárias (a)	Despesas Previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário c = (a-b)	Saldo Financeiro do Exercício (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2060	6.413.297,15	6.054.587,11	358.710,04	45.569.883,25
2061	6.407.504,56	6.028.842,30	378.662,26	48.682.738,51
2062	6.488.600,71	6.389.269,64	99.331,07	51.703.033,89
2063	6.563.904,28	6.723.952,17	-160.047,89	54.645.168,04
2064	6.656.585,60	7.135.869,13	-479.283,53	57.444.594,59
2065	6.691.341,09	7.290.337,99	-598.996,90	60.292.273,37
2066	6.766.644,66	7.625.020,52	-858.375,86	63.051.433,92
2067	6.859.325,98	8.036.937,48	-1.177.611,50	65.656.908,45
2068	6.894.081,47	8.191.406,34	-1.297.324,87	68.298.998,09
2069	6.946.214,71	8.423.109,63	-1.476.894,92	70.920.043,06
2070	7.015.725,70	8.732.047,35	-1.716.321,65	73.458.923,99
2071	6.905.666,64	8.242.895,96	-1.337.229,32	76.529.230,11
2072	6.905.666,64	8.242.895,96	-1.337.229,32	79.783.754,59
2073	6.894.081,47	8.191.406,34	-1.297.324,87	83.273.455,00
2074	6.899.874,05	8.217.151,15	-1.317.277,10	86.952.585,20
2075	6.888.288,89	8.165.661,53	-1.277.372,64	90.892.367,67
2076	6.784.022,41	7.702.254,95	-918.232,54	95.427.677,19
2077	6.708.718,84	7.367.572,42	-658.853,58	100.494.484,24
2078	6.569.696,87	6.749.696,98	-180.000,11	106.344.153,18
2079	6.511.771,04	6.492.248,88	19.522,16	112.744.324,54
2080	6.477.015,55	6.337.780,02	139.235,53	119.648.219,54
2081	6.448.052,64	6.209.055,97	238.996,67	127.066.109,38
2082	6.326.408,41	5.668.414,96	657.993,45	135.348.069,39
2083	6.239.519,68	5.282.242,81	957.276,87	144.426.230,43
2084	6.170.008,69	4.973.305,09	1.196.703,60	154.288.507,85
2085	6.117.875,45	4.741.601,80	1.376.273,65	164.922.091,97
2086	6.025.194,13	4.329.684,84	1.695.509,29	176.512.926,79
2087	5.938.305,40	3.943.512,69	1.994.792,71	189.098.495,10

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
L D O 2014

LRF, art. 4º, § 2º, inciso V

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto - 2014
Aumento Permanente da Receita	-
(-) Transferências constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	-
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	-

FONTE: Secretaria da Fazenda

N.Exp.: Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício de 2014, irão se adequar as receitas do Município.

Olívio José Casali
Prefeito Municipal

João Paulo Rambo
Secretário da Fazenda

Sibeli Gehlen Hollweg
Técnica Contábil

X

ANEXO II

✓

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO II - RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

L D O 2014

LRF, art 4º, § 3º

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Condenações Judiciais	40.000,00	Previsão na Reserva de Contingência	60.000,00
Temporais e outras situações de calamidade pública.	45.000,00	Contingenciamento de gastos	25.000,00
TOTAL	85.000,00	TOTAL	85.000,00

FONTE:Secretaria da Fazenda


Olívio José Casali
Prefeito Municipal


João Paulo Rambo
Secretário da Fazenda


Sibeli Gehlen Hollweg
Técnica Contábil



ANEXO III

A handwritten signature, appearing to be 'X', is located in the bottom right corner of the page.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo

OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo da Câmara Municipal de Vereadores			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META	1.860.000,00
P	Obras de Conservação no Prédio da Câmara de Vereadores Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 120.000,00
A	Equipamentos para a Câmara de Vereadores Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 100.000,00
A	Pessoal, Encargos e Saúde do Servidor para manutenção da atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.150.000,00
A	Capacitação de servidores (diárias, inscrições, despesas com viagens) Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 150.000,00
A	Serviços de terceiros Pessoa Jurídica para manutenção da atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 160.000,00
A	Serviços autônomos para manutenção da atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 25.000,00
A	Serviços de consultoria para manutenção da atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 25.000,00
A	Materiais de uso e consumo para manutenção da atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 50.000,00
A	Materiais para homenagens em sessões solenes Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 10.000,00
P	Realização de concursos públicos Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 20.000,00
P	Aquisição de veículo oficial Veículo Adquirido	Veículo	META FÍSICA VALOR	1 50.000,00

J - 18

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo

OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo da Secretaria Municipal de Gabinete.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
P	*Aquisição de Veículo para o Gabinete e ou Gabinete da Vice-Prefeita Veículo adquirido	Unidade	META FÍSICA VALOR	1.075.574,00
P	Equipamentos Diversos Equipamento Adquirido	Unidade	META FÍSICA VALOR	8 10.000,00
A	Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Secretaria Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 904.074,00
A	Serviços de Autônomos p/ Manutenção da Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Serviços de Consultoria e Assessoria p/ atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas de viagens) Servidor Capacitado	Servidores	META FÍSICA VALOR	1 45.000,00
A	Materiais de Consumo p/Manutenção da Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 40.000,00
A	Divulgação, Publicidade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 50.000,00
A	Manutenção das Ações do Sistema de Controle Interno Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 20.000,00
A	Manutenção das Ações da Junta de Serviço Militar Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00
A	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00

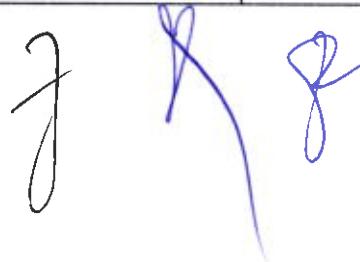
Obs.: * Ação alterada do PPA, cfe. Art. 6º da lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

J *M* *J*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
PROGRAMA: 0201 - AÇÕES ESTRATÉGICAS DE GOVERNO

OBJETIVO:	Garantir a presença efetiva da gestão municipal na vida da comunidade, dar acolhida aos visitantes e viabilizar encontros de trabalho da administração.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
A	Organização e participação em eventos Eventos realizados	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00
A	Recepções, Homenagens e Inaugurações Eventos Realizados	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Organização e Custeio de Despesas p/ Encontros de Trabalho Encontro realizado	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00
A	Custeio de Despesas com Hóspedes Oficiais Atividades realizadas	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 02 - GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA: 0202 - Comunicação para a Gestão Transparente

OBJETIVO:	Garantir a Plena Comunicação e Interface com a Comunidade sobre os Atos da Gestão Municipal.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
A	Programas de informação à comunidade Programas realizados	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 40.000,00
A	Publicações sobre Atividades do Município Publicações realizadas	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 50.000,00
A	Atualização e Manutenção do Site da Prefeitura Municipal Site atualizado e mantido	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Promoção e Realização de Campanhas Publicitárias Campanhas promovidas e realizadas	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Aquisição de Equipamentos equipamento adquirido	equip.	META FÍSICA VALOR	2 3.000,00
A	Divulgações e Publicações Diversas em Sites na Internet Campanhas promovidas e realizadas	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 02 - Gabinete do Prefeito
PROGRAMA: 0203 - Assistência Jurídica Eficiente

OBJETIVO:	Proporcionar maior segurança e Celeridade no Andamento dos Processos.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
A	Terceirização de serviços jurídicos especiais Serviços terceirizados	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
PROGRAMA: 0301 - Planejamento de Ações da Gestão Municipal

OBJETIVO:	Auxiliar no planejamento e monitoramento das ações das diferentes secretarias.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
NO	Pesquisa, elaboração, encam. e acompanhamento de Projetos Atividades Desenvolvidas	Atividade	META FÍSICA VALOR	21.500,00 1
NO	Apoio na Prestação de Contas Atividades Desenvolvidas	Atividade	META FÍSICA VALOR	1
NO	Auxílio na Elaboração do PPA, LDO e LOA Projetos/Leis elaborados	Atividade	META FÍSICA VALOR	1
A	Planejamento e Execução de Assembléias e Audiências Públicas Assembléias e Audiências Públicas Realizadas	Atividade	META FÍSICA VALOR	1.500,00
NO	Articulação da Consulta Popular do COREDE Fronteira Noroeste Atividades Desenvolvidas	Atividade	META FÍSICA VALOR	1
NO	Análise e Reestrut. da Estrutura Adm. e Física da Adm. Mun. Atividades Desenvolvidas	Atividade	META FÍSICA VALOR	1
NO	Implant. do Acomp. Contábil e Orçament. das Secret. em Rede Secretarias Monitoradas	Atividade	META FÍSICA VALOR	1
A	Planejamento e Implementação do Orçamento Preferencial Atividades Desenvolvidas	Atividade	META FÍSICA VALOR	3.000,00
NO	Acompanhar a Implementação do Plano de Saneamento Básico Atividades Desenvolvidas	Atividade	META FÍSICA VALOR	1
A	Elaboração de Planos Municipais Atividades Desenvolvidas	Atividade	META FÍSICA VALOR	3.000,00
A	Implantação da Central de Projetos e Captação de Recursos Atividades Desenvolvidas	Atividade	META FÍSICA VALOR	8.000,00
A	Revisão do Plano Diretor Atividade realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	3.000,00
A	Realização de Convênios/Parcerias para Desenvolvimento de Projetos Atividade realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	3.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
PROGRAMA: 0302 - Apoio as Ações de Defesa Civil

OBJETIVO:	Implantação do Fundo Municipal de Defesa Civil - FUNDEC, com a finalidade de garantir a execução das ações de defesa civil, as quais compreendem os aspectos globais de prevenção de desastres, preparação para emergências e desastres, respostas aos desastres e reconstrução e recuperação originada por desastres.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
A	Materiais de Consumo p/Manutenção da Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Serviços de Terceiros Pessoa Física p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00
A	Materiais de Distribuição Gratuita Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Destinação de Servidor para Coordenação da Defesa Civil Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 15.000,00
P	Equipamentos Diversos Equipamento adquirido	Equip.	META FÍSICA VALOR	2 3.000,00
A	Despesas com Locomoção/Capacitação p/ Atender o Programa Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo

OBJETIVO:	Manutenção Plena das Atividades da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
P	Equipamentos Diversos Equipamento Adquirido	Unidade	META FÍSICA VALOR	3 5.000,00
A	Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Secretaria Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 172.383,00
A	Serviços de Autônomos p/ Manutenção da Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas de viagens) Servidor Capacitado	Servidores	META FÍSICA VALOR	2 8.000,00
A	Materiais de Consumo p/Manutenção da Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.500,00
A	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 4.000,00
A	Manutenção dos Conselhos Municipais Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Serviços de Consultoria e Assessoria p/ atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00

J
K

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III- METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo

OBJETIVO:	Garantir o Funcionamento das Atividades de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal da Administração.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
NO	Reestruturação do Quadro Funcional Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1.308.675,00
P	Reestruturação/Ampliação do Espaço Físico de Prédios Públicos Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 30.000,00
P	Aquisição de Equipamentos Equipamentos Adquiridos	Unidade	META FÍSICA VALOR	8 20.000,00
A	Revisão/Readequação das Redes Lógica e Elétrica Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 20.000,00
A	Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Secretaria Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 791.791,00
A	Serviços de Autônomos p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas com viagens) Servidor Capacitado	% servidores	META FÍSICA VALOR	100% 7.000,00
A	Materiais de Consumo p/manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 70.000,00
A	*Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 348.884,00
A	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 6.000,00
P	Alienação e Aquisição de Imóveis Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 10.000,00
NO	Cedência de Prédios Públicos c/ Finalidades Sociais/Culturais e Outras Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1
A	**Treinamento de prevenção contra incêndio para funcionários	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00

Obs.: * Ação alterada do PPA, cfe. Art. 6º da lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

Obs.: **Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III- METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA: 0401- Gestão Eficiente

OBJETIVO:	Oferecer Apoio às Diversas Secretarias em vista da Modernização Administrativa.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
A	*Revisão e Reestruturação do Plano de Cargos e Salários dos Servidores Municipais/Reforma Administrativa Projetos desenvolvidos	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 100.000,00
NO	Elaboração de Projetos de Lei, Portarias, Decretos Legislação Elaborada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -
A	Contratação de Consultorias e Assessorias Especializadas Assessorias contratadas	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 65.000,00
A	Terceirização de Serviços Serviços terceirizados	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 80.000,00
A	Modernização da Gestão Municipal Gestão eficiente	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 15.000,00
A	Evento: Dia do Funcionário Público Evento realizado	evento	META FÍSICA VALOR	2 10.000,00
A	Capacitação para Servidores Atividade realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 4.000,00
A	Atendimento da Lei de Acesso a Informação/Manutenção Setor de Acesso a Informação Atividade realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00

Obs.: * Ação alterada do PPA, cfe. Art. 6º da lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

J *N*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo

OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
P	Equipamentos Diversos Equipamento Adquirido	unidade	META FÍSICA VALOR	5 8.000,00
A	Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Secretaria Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 534.330,00
A	Serviços de Autônomos p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas com viagens) Servidor Capacitado	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 10.000,00
A	Materiais de Consumo p/manutenção da atividade Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 16.000,00
A	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 119.000,00
A	Publicidade e Divulgação Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00
A	Serviços de Consultoria Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00

*N
8*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROGRAMA: 0501 - Melhoria da Arrecadação de Receitas

OBJETIVO:	Aumentar a arrecadação das receitas municipais através de concessão de descontos, promocionais e outras ações necessárias.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
P	Promocional para pgto. Pontual de Impostos Receita Arrecadada	prêmio	META FÍSICA VALOR	66.000,00 10 3.000,00
P	Apoio Financeiro a Entidades Parceiras neste Programa atividade realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 6.000,00
A	Contratação de Consultoria para Melhoria da Arrecadação atividade realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 23.000,00
P	Programa de Incentivo à Arrecadação Através de NFP (Nota Fiscal de Produtor Rural) atividade realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Formação/Aperfeiçoamento da Equipe de Fiscalização atividade realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
P	*Aquisição de Veículo para Fiscalização atividade realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 30.000,00

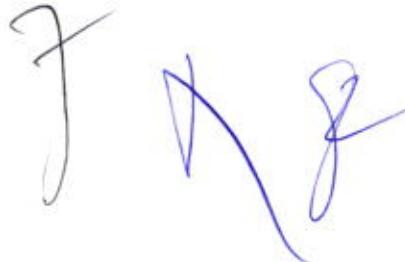
Obs.: * Ação alterada do PPA, cfe. Art. 6º da lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

J *N* *J*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PROGRAMA: 0502 - Equilíbrio orçamentário e financeiro

OBJETIVO:	Controlar a realização das despesas para que estas não ultrapassem a disponibilidade financeira e orçamentária possibilitando o pagamento em dia de todos os compromissos (salários e fornecedores).			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
NO	Pagamento em dia de salários e fornecedores <u>Pagamentos</u>	prazo	META FÍSICA VALOR	-
NO	Controle das receitas e despesas equilíbrio orçamentário e financeiro	valores	META FÍSICA VALOR	-
NO	Acomp. e Treinamento das Demais Secretarias Visando o Atingimento do Programa equilíbrio orçamentário e financeiro	valores	META FÍSICA VALOR	-



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROGRAMA: 0503 - Modernização da Gestão de Recursos e Acesso Informatizado ao contribuinte

OBJETIVO:	Implantação do ISS on line, nota fiscal eletrônica e disponibilização de consultas informatizadas e emissão de documentos via internet referentes as obrigações dos contribuintes.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
A	Implantação do ISS on line e Nota Fiscal Eletrônica ISS on line	% contribuintes	META FÍSICA VALOR	15% 6.000,00
A	Acesso Informatizado ao Contribuinte Consulta Informatizada	% contribuintes	META FÍSICA VALOR	15% 8.000,00

J N 8

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROGRAMA: 0504 - Apoio ao Corpo de Bombeiros

OBJETIVO:	Custear despesas com a manutenção do FUNREBOM (Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros), que tem como finalidade a proteção e o salvamento dos bens e da vida dos habitantes de Três de Maio em caso de calamidade pública, bem como a prevenção e o combate a incêndios.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		299.051,00
P	Equipamentos Diversos Equipamento Adquirido	unidade	META FÍSICA VALOR	5 3.500,00
A	Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Secretaria Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 236.551,00
A	Serviços de Autônomos p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas com viagens) Servidor Capacitado	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.500,00
A	Materiais de Consumo p/manutenção da atividade Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 35.000,00
A	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 20.000,00
A	Materiais para Distribuição Gratuita (lonas e outros necessários) Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROGRAMA: 0505 - Transparéncia das Informações e Acesso Público

OBJETIVO:	Disponibilizar os lançamentos contábeis referente a receita e despesa em tempo real conforme Decreto nº 17.185/2010, por meio eletrônico, na internet, bem como outras informações e outros relatórios nas mais variadas formas de publicação, objetivando a transparéncia dos atos na administração pública municipal.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
A	Disponibilização das Informações na Internet Preparadas por Sistema Gerador de Dados Informação disponibilizada/Comunidade informada	atividade	META FÍSICA	1
			VALOR	3.600,00
A	Publicação de Informações e Prestações de Contas em Meios de Comunicação Informação disponibilizada/Comunidade informada	atividade	META FÍSICA	1
			VALOR	1.500,00
A	Apresentação de Informações/Prestação de Contas em Placas em Frente da Prefeitura e Outros Locais Informação disponibilizada/Comunidade informada	atividade	META FÍSICA	1
			VALOR	1.000,00
A	Realização de Audiências Públicas Informação disponibilizada/Comunidade informada	atividade	META FÍSICA	1
			VALOR	500,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo

OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
P	Equipamentos Diversos Equipamento Adquirido	unidade	META FÍSICA VALOR	12 5.000,00
A	Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Secretaria Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 475.004,00
A	*Capacitação da Equipe da SMECD (Diárias, inscrições, despesas com viagens) Servidor Capacitado	% servidores	META FÍSICA VALOR	100% 10.000,00
A	Materiais de Consumo p/ Manutenção das atividades da Secretaria Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 20.000,00
A	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 45.000,00
A	Serviços de Autônomos p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 800,00
A	Evento: Seminário/Conferência/Fórum entre os Secretários e Assessores de Educação Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Contratação de P. Físicas/Jurid. p/ Terceirização de Atividades Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 76.000,00
A	Serviços de consultoria para a SMECD Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	*Aquisição de veículo Veículo adquirido	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 30.000,00
A	**Treinamento de prevenção contra incêndio para funcionários	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00

*Ação alterada no PPA, cfe. Art. 6º da lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

**Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PROGRAMA: 0601 - Ensino Fundamental

OBJETIVO:	Garantir, ampliar e qualificar a oferta do Ensino Fundamental.	TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
						5.563.031,00
		A	Manutenção e qualificação do Programa AABB Comunidade Programa mantido	atividade	META FÍSICA VALOR	1 130.000,00
		A	Manutenção e qualificação do Programa Ações Complementares Programa mantido	atividade	META FÍSICA VALOR	1 120.000,00
		P	*Aquisição de equipamentos e materiais permanentes Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 400.000,00
		P	Ampliação e equipamentos para as pracinhas das EMEFS Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 10.000,00
		A	Aquisição de materiais didáticos e pedagógicos para manutenção das EMEFS Materiais Adquiridos	atividade	META FÍSICA VALOR	1 130.000,00
		A	Viabilização de viagens de estudo para os alunos das EMEFS Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 15.000,00
		A	Pessoal e Encargos para rede de Ensino Fundamental Atividade mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.300.000,00
		A	Manutenção do Clube da Leitura Programa implantado	Programa	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
		P	Concurso de redação, poesia, cinema e histórias com premiação Programa implantado	Programa	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
		A	Adequação de escolas com obras de ampliação EMEFS EMEFS ampliadas e reformadas	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 20.000,00
		A	*Formação, qualificação e capacitação para prof. e func. das EMEFS Professor/funcionário qualificado	% servidores	META FÍSICA VALOR	100% 5.000,00
		A	Outros Materiais de Consumo para manutenção das EMEFS Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 128.031,00
		A	Despesas com Festival Estudantil da Canção inclusive premiação Festival realizado	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 6.000,00
		A	*Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica p/ manutenção das EMEFS Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 175.000,00
		A	Programa de Inclusão Digital e Internet Programa implantado	Programa	META FÍSICA VALOR	1 12.000,00
		A	Continuidade do Projeto Sacola e Mala da Leitura e brinquedos Atividade Mantida	Programa	META FÍSICA VALOR	1 500,00

A	Aquisição de livros e brinquedos para o projeto Sacola e Mala da Leitura Atividade mantida	Atividade	META FÍSICA	1 500,00
A	Peças Teatrais, palestras para os alunos Atividade mantida	Atividade	META FÍSICA	1 3.000,00
A	Programa de Educação para o Trânsito Atividade mantida	Atividade	META FÍSICA	1 1.000,00
A	Manutenção do Programa PROERD com premiação Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA	1 1.000,00
A	Evento: semana da criança Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA	1 2.000,00
A	Evento: Palestra com autor presente para alunos Atividade Mantida	Evento	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Evento: Dia do Professor Atividade Realizada	Evento	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Evento: Feira Municipal do Livro com aquisição de livros	Atividade	META FÍSICA	1 6.000,00
A	Serviços de Consultoria para Professores do Ensino Fundamental	Atividade	META FÍSICA	1 3.000,00
A	Adequação e Melhorias nas Quadras de Esportes das EMEFs	Atividade	META FÍSICA	1 4.000,00
A	Aquisição de terreno para construção de escolas	Unidade	META FÍSICA	1 50.000,00
A	Implantação do Programa Mais Educação	Programa	META FÍSICA	1 10.000,00
A	Aquisição de Uniformes para Serventes(jalecos, toucas, calças e sapatos) Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00
A	Construção de Escolas de Ensino Fundamental Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000.000,00
A	**Cobertura de Quadras Esportivas nas EMEFs	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 20.000,00
A	**Treinamento de prevenção contra incêndio para professores e funcionários	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00

*Ação alterada no PPA, cfe. Art. 6º da lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

**Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

PROGRAMA: 0602 - Educação de Jovens e Adultos

OBJETIVO:	Erradicar o analfabetismo no Município.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
A	Transporte escolar para estudantes do EJA alunos transportados	atividade	META FÍSICA VALOR	1 30.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PROGRAMA: 0603 - Ensino Superior

OBJETIVO:		Manter e subsidiar o ensino superior, através de parcerias com as Universidades e outros.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA			
P	Equipamentos e Materiais Permanente p/ a Atividade Equipamento Adquirido	unidade	META FÍSICA VALOR	5 2.000,00	172.226,00
A	Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Atividade Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 68.726,00	
A	Capacitação da Equipe (Diárias, inscrições, despesas com viagens) Servidor Capacitado	% servidores	META FÍSICA VALOR	100% 2.000,00	
A	Materiais de Consumo p/ Manutenção da Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 6.000,00	
A	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ Manutenção da Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 18.000,00	
A	Serviços de Autônomos p/ Manutenção da Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00	
A	Apoio financeiro ao Transporte Universitário Auxílio mantido	Auxílio	META FÍSICA VALOR	1 70.000,00	
A	Evento: Seminário das licenciaturas Evento Realizado	Evento	META FÍSICA VALOR	1 2.500,00	
A	Evento: Seminário da Agricultura Evento Realizado	Evento	META FÍSICA VALOR	1 2.500,00	

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PROGRAMA: 0604 - Educação Infantil

OBJETIVO:	Garantir, ampliar e qualificar a oferta da Educação Infantil.	UNIDADE DE MEDIDA		
TIPO	AÇÃO PRODUTO			4.719.578,00
P	Construção e Ampliação nas EMEIS Creche Construída	creches	META FÍSICA VALOR	- 200.000,00
A	Aquisição de material didático, pedagógico e de consumo p/ as EMEIS Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 100.000,00
P	*Aquisição de equipamentos e materiais permanentes Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	20 442.000,00
A	Programa de Inclusão Digital e Internet Programa implantado	atividade	META FÍSICA VALOR	1 20.000,00
P	Realização de parcerias e convênios p/ a qualificação e ampliação de vagas Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Ampliação e equipamentos para as pracinhas das EMEIS Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 10.000,00
A	Pessoal e Encargos das EMEIS Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.640.078,00
A	Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica p/ manutenção das EMEIS Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 230.000,00
A	Formação, qualificação e capacitação para prof. e func. das EMEIS Professor/funcionário qualificado	Programa	META FÍSICA VALOR	1 4.000,00
A	*Outros Materiais de Consumo para manutenção das EMEIS Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 52.000,00
A	Evento: V Feira Municipal do Livro com aquisição de Livros Atividade Mantida	Evento	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00
A	Evento: Seminário da Educação Infantil para professores Atividade Mantida	Evento	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Evento: Semana da Criança Atividade Mantida	Evento	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Peças Teatrais Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Evento: Dia do Professor Evento Realizado	Evento	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Serviços de Consultoria para Professores das EMEIs Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00

			Atividade	META FÍSICA VALOR	
A	Aquisição de livros, brinquedos e sacolas para o Projeto Aprender Brincando	Atividade Mantida		1 500,00	
A	Aquisição de uniformes para Serventes(Jalecos, toucas, calças e sapatos)	Atividade Mantida		META FÍSICA VALOR	1 3.000,00
A	***Treinamento de prevenção contra incêndio para Professores e funcionários	Atividade		META FÍSICA VALOR	1 3.000,00

*Ação alterada no PPA, cfe. Art. 6º da lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

**Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PROGRAMA: 0605 - Educação Especial

OBJETIVO:	Garantir a formação inicial e continuada para os educadores de educação especial (inclusiva).			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
A	Centro de aprendizagem - Sala de Recursos - AEE Atividade mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Apoio financeiro a entidades de Educação Especial Atividade mantida	Entidades	META FÍSICA VALOR	2 218.000,00
A	Formação, qualif. e capacitação p/ profissionais q/ atuam na Atividade Servidor Qualificado	% servidores	META FÍSICA VALOR	100% 2.000,00
A	Capacitação para profissionais atuarem no C.A. (Sala de Recursos)- AEE Atividade mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Pessoal e Encargos para a Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 105.000,00
A	**Ampliação e adequação dos espaços físicos nas escolas Atividade realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00

**Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PROGRAMA: 0606 - Merenda Escolar

OBJETIVO:	Garantir uma alimentação de qualidade para todos os alunos da rede de ensino municipal e filantrópica.	UNIDADE DE		
TIPO	AÇÃO PRODUTO	MEDIDA		597.533,00
A	Parcerias para implantação de hortas escolares com entidades Atividade mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Aquisição de Gêneros Alimentícios para a elaboração da Merenda Escolar Atividade mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 490.000,00
P	Equipamentos e Materiais Permanentes p/ a Atividade Atividade mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00
A	Pessoal e Encargos para a Atividade Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 37.033,00
A	Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica p/ manut. da Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 4.000,00
A	Formação, qualificação e capacitação para Servidores funcionário qualificado	% servidores	META FÍSICA VALOR	100% 1.500,00
A	Materiais de Consumo para manutenção da Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 8.500,00
A	Concurso de Receitas das Merendeiras com Lançamento de Livros de Receitas e Premiação Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00
A	Exames Laboratoriais para Merendeiras Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Aquisição de Uniformes Para Merendeiras(jalecos, toucas, calças e sapatos) Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Aquisição de material de Consumo para Manutenção das Hortas Escolares Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Aquisição de veículos para atendimentos às Necessidades da Merenda escolar Veículo Adquirido	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 45.000,00
A	Valorização dos Produtos da Agricultura Familiar na Merenda Escolar Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00

J *J* *J* *J*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PROGRAMA: 0607 - Assistência Transporte Escolar

OBJETIVO:	Garantir o transporte escolar para todos os alunos.	UNIDADE DE		
TIPO	AÇÃO PRODUTO	MEDIDA		2.034.679,00
A	Pessoal e Encargos para a Manutenção do Transporte Escolar Próprio Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 649.354,00
A	Serviços de Terceiros Pes. Física e Jur. p/ manut. do Transporte Escolar Próprio Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 150.000,00
A	Materiais de Consumo p/ manut. do Transporte Escolar Próprio Atividade Mantida (combustível, peças, pneus e outros)	atividade	META FÍSICA VALOR	1 295.000,00
P	*Aquisição de veículo para transporte escolar Veículo adquirido	unidade	META FÍSICA VALOR	1 196.500,00
A	**Aquisição de bicicleta escolar	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 138.825,00
P	Aquisição de equipamentos e material permanente para o Transporte Escolar Atividade Mantida	unidade	META FÍSICA VALOR	3 2.000,00
A	Pagamento do transporte escolar terceirizado Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 600.000,00
A	Formação, qualificação e capacitação para Servidores Funcionário qualificado	% servidores	META FÍSICA VALOR	100% 3.000,00
NO	Convênios com Entidades e Governo p/ manutenção da Atividade Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 -

*Ação alterada no PPA, cfe. Art. 6º da lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

**Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

J
D
8

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PROGRAMA: 0608 - Incentivo a Cultura

OBJETIVO:	Manter e qualificar a Biblioteca Pública Municipal e também manter e ampliar o Museu Municipal e as diversas atividades culturais promovidas pelo Setor de Cultura.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
A	*Manutenção e Ampliação do Museu Municipal e Biblioteca Pública Municipal atividade mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 12.000,00
P	Equipamentos e Materiais Permanentes p/ a Atividade Atividade mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Pessoal e Encargos para a Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 91.967,00
A	Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica p/ manut. da Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Capacitação para Servidores funcionário qualificado	% servidores	META FÍSICA VALOR	100% 1.500,00
A	Materiais de Consumo para manutenção da Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00
A	Aquisição de livros literários e de pesquisa para Biblioteca Pública e Pontos de Leitura Atividade Mantida	unidade	META FÍSICA VALOR	1 4.000,00
A	Assinaturas de revistas e Jornais Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.500,00
A	Manutenção e Aquisição de Equipamentos da Banda Municipal Atividade mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 4.000,00
A	Evento: Moto encontro Evento realizado	Evento	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Evento: Semana da Pátria Evento realizado	Evento	META FÍSICA VALOR	1 10.000,00
A	Evento: semana farroupilha Evento realizado	Evento	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Evento: Festival Estudantil da Canção Evento realizado	Evento	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Evento: Mostra de Danças Evento realizado	Evento	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Evento: Mostra de Artes Evento realizado	Evento	META FÍSICA VALOR	1 500,00

A	Evento: Semana do Estudante	Evento	META FÍSICA	1
A	Evento realizado	Evento	META FÍSICA	500,00
A	Evento: Páscoa e Natal	Evento	META FÍSICA	1
A	Evento realizado	Evento	META FÍSICA	24.600,00
A	Evento: Semana da criança	Evento	META FÍSICA	1
A	Evento realizado	Evento	META FÍSICA	1.000,00
A	Evento: Semana do Município	Evento	META FÍSICA	1
A	Evento realizado	Evento	META FÍSICA	1.000,00
A	Evento: III Festa da integração relativa a data do Município	Evento	META FÍSICA	1
A	Evento realizado	Evento	META FÍSICA	200,00
A	Evento: Dia do Professor	Evento	META FÍSICA	1
A	Evento realizado	obra	META FÍSICA	200,00
P	Construção do Centro Cultural	obra	META FÍSICA	1
	Obra Construída	obra	META FÍSICA	5.000,00
A	*** Incentivo a leitura através de pontos de Leitura e Vale Cultura	projeto	META FÍSICA	1
	Projeto implantado	projeto	META FÍSICA	-
	*** Treinamento de prevenção contra incêndio para funcionários da biblioteca pública	Atividade	META FÍSICA	1
A		Atividade	META FÍSICA	1.000,00
A	Apoio Financeiro a Entidades Parceiras na Atividade	Atividade	META FÍSICA	1
	Atividade mantida	Atividade	META FÍSICA	25.000,00
A	Apoio a Grupos e pessoas que representam o município culturalmente	Atividade	META FÍSICA	1
	Atividade mantida	Atividade	META FÍSICA	4.000,00
A	Peças Teatrais para toda a comunidade	Atividade	META FÍSICA	1
	Atividade mantida	Atividade	META FÍSICA	3.000,00
A	Implantação do Projeto Banda de Lata	Atividade	META FÍSICA	1
	Atividade mantida	Atividade	META FÍSICA	2.000,00
	Feira Municipal do Livro	Atividade	META FÍSICA	1
	Atividade mantida	Atividade	META FÍSICA	2.500,00
	** Manutenção dos Pontos de leitura e biblioteca itinerantes (ônibus que se desloca de ponto em ponto)	Atividade	META FÍSICA	1
A	Atividade realizada	Atividade	META FÍSICA	3.000,00

Obs.: ** Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

Obs.: *** Ação excluída do PPA, cfe. Art. 6º da lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

28/06/2017

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PROGRAMA: 0609- Incentivo ao Esporte

OBJETIVO:	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
TIPO				
P	*Construção/Melhorias em Quadras Poliesportivas e Praças Quadras/Praças Construídas/Melhoradas	atividade	META FÍSICA VALOR	1 260.000,00
P	Equipamentos Diversos Equipamento Adquirido	atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
P	Transporte, Alimentação e Inscrição de Equipes Esportivas q/ Representam o Município Equipes Transportadas	atividade	META FÍSICA VALOR	4 5.000,00
A	Passagens, Aliment. e Inscrições nas Competições p/ Atletas q/ Representam o Município Atletas beneficiados	equipes	META FÍSICA VALOR	4 2.000,00
A	Pessoal e Encargos para a Atividade Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 133.526,00
A	*Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica p/ manut. da Atividade Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 14.000,00
A	Capacitação para Servidores funcionário qualificado	atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.500,00
A	Materiais de Consumo para manutenção da Atividade Atividade Mantida	% servidores	META FÍSICA VALOR	100% 15.000,00
A	Manutenção da Escolinha de Futsal Municipal Escolinha em Funcionamento	atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00
A	Manutenção do Projeto Ginástica para Terceira Idade Atividade Mantida	quantidade de idosos	META FÍSICA VALOR	70 1.000,00
A	Eventos : Torneio de Futsal de Verão evento realizado	Eventos	META FÍSICA VALOR	1 9.000,00
NO	Evento: Etapa Voleibol, Futsal e Atletismo do JERGS evento realizado	Eventos	META FÍSICA VALOR	1 -
A	Evento: Torneio de Voleibol de mães evento realizado	Eventos	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
NO	Evento Dia do desafio evento realizado	Eventos	META FÍSICA VALOR	1 -
A	Evento: Campeonato Garoto e Garota de Futsal evento realizado	Eventos	META FÍSICA VALOR	1 800,00

NO	Evento: Guri Bom de Bola (futebol de campo)	Eventos	META FÍSICA VALOR	1	-
A	Evento: Semana do Estudante (voleibol, futsal, futebol de campo, Atletismo e xadrez)	Eventos	META FÍSICA VALOR	1	800,00
A	Evento: Jogos Rurais Sol a Sol (voleibol, futsal, futebol de campo, Atletismo e outros)	Eventos	META FÍSICA VALOR	1	2.000,00
A	Evento: Campeonato de futebol de campo veterano	Eventos	META FÍSICA VALOR	1	200,00
A	Evento: Campeonato inferiorano de futsal	Eventos	META FÍSICA VALOR	1	3.000,00
A	Evento: Campeonato de Bocha	Eventos	META FÍSICA VALOR	1	200,00
A	Apóio ao grupo MMA Artes Marciais	Eventos	META FÍSICA VALOR	1	1.000,00
A	Atividade Mantida	Eventos	META FÍSICA VALOR	1	1.000,00
A	Apóio ao grupo Roler derby	Eventos	META FÍSICA VALOR	1	1.000,00
A	Atividade Mantida	Eventos	META FÍSICA VALOR	1	1.000,00
A	Apóio ao Grupo de Taekwondo	Eventos	META FÍSICA VALOR	1	1.000,00
A	Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1	35.000,00
A	Apóio ao esporte amador	atividade	META FÍSICA VALOR	1	5.000,00
A	Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1	-
A	Apoio financeiro a entidades parceiras neste programa	atividade	META FÍSICA VALOR	1	5.000,00
A	Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1	-
A	***Manutenção da escolinha de voleibol Municipal	atividade	META FÍSICA VALOR	1	5.000,00
A	Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1	5.000,00
A	Pagamento de aluguel de espaço físico para a prática de modalidades esportivas	atividade	META FÍSICA VALOR	1	5.000,00
	Atividade Mantida				

Obs.: *Ação alterada no PPA, cfe. Art. 6º da lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)
 Obs.: ***Ação excluída do PPA, cfe. Art. 6º da lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

JM

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PROGRAMA: 0610- Incentivo a Inclusão na Informática

OBJETIVO:	Propiciar a comunidade a possibilidade de acesso aos recursos tecnológicos e as ferramentas da informática, visando minimizar o quadro de exclusão do saber, capacitando as pessoas para o trabalho, favorecendo assim, o exercício da cidadania, mediante a manutenção dos centros de inclusão digital (laboratórios de informática com acesso liberado a toda a comunidade).			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
P	Equipamentos diversos equipamento adquirido	UNIDADE	META FÍSICA VALOR	5 2.000,00
A	Serviços de Autônomos para Manutenção de Atividade Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Convênio com Entidades parceiras neste programa Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Materiais de consumo para Manutenção da atividade Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.500,00
A	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica para manutenção da atividade Atividade mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 15.000,00
A	Pessoal e Encargos para a Atividade Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA	1 5.000,00

J *D*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo

OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Transportes.	UNIDADE DE		
TIPO	AÇÃO PRODUTO	MEDIDA		790.498,00
P	Equipamentos Diversos Equipamento Adquirido	unidade	META FÍSICA VALOR	4 4.000,00
P	*Construção/Reforma/ampliação de prédios obra construída	unidade	META FÍSICA VALOR	1 50.000,00
A	Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Secretaria Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 627.498,00
A	Serviços de Autônomos p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1.000,00
A	Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas com viagens) Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	2.000,00
A	Materiais de Consumo p/manutenção da atividade Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	10.000,00
A	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	70.000,00
A	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	26.000,00

Obs.: * Ação alterada do PPA, cfe. Art. 6º da lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES
PROGRAMA: 0701- Construção e Conservação de Estradas Municipais

OBJETIVO:	Melhorar as condições de trânsito das estradas rurais.	TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
		A	Regularização de Cascalheiras Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 10.000,00
		P	Execução de Revestimento Primário (cascalhamento) estradas revestidas	% Km	META FÍSICA VALOR	20% 50.000,00
		A	Pessoal e Encargos para a Atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 712.419,00
		A	Material de Consumo para a Manutenção da Atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 600.000,00
		A	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da Atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 160.000,00
		A	Serviços de Autônomos p/ manutenção da Atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
		P	*Aquisição de Máquinas e Veículos Veículo/Máquinas adquirida	unidade	META FÍSICA VALOR	1 800.000,00
		P	Construção de Bueiros, Pontes e Pontilhões Bueiros, Pontes e Pontilhões construídos	% execução	META FÍSICA VALOR	10% 15.000,00
		P	Construção de Abrigos para Parada de Ônibus Abrigo construído	nº abrigos	META FÍSICA VALOR	4 15.000,00
		A	Prestação de Serviços a Terceiros com Ressarcimento de Valores (Serviços de Caminhões, retroescavadeiras, niveladoras, trator esteira e outros) Atividade realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 10.000,00
		P	Pavimentação em Distritos Atividade realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 100.000,00
		A	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00

Obs.: * Ação alterada do PPA, cfe. Art. 6º da lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

J *J*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES
PROGRAMA: 0702 - Manutenção e Melhorias da Malha Viária no Perímetro Urbano do Município

OBJETIVO:	Melhorar as condições de trânsito e qualidade de vidas do Município do perímetro urbano do Município.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
P	*Pavimentação, Capeamento e Recapeamento de Ruas Obra executada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.200.000,00
P	Equipamentos Diversos Equipamento adquirido	unidade	META FÍSICA VALOR	5 5.000,00
P	Construção de Abrigos para Parada de Ônibus Abrigo construído	nº abrigos	META FÍSICA VALOR	4 15.000,00
P	*Construção de Rótulas (obra/projeto) Atividade Realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 100.000,00
P	Construção e Ampliação de Redes de Esgoto Pluvial e Cloacal Obra executada	% execução	META FÍSICA VALOR	15% 10.000,00
P	Construção de Passeios (Imóveis Públicos) Obra executada	% passeios	META FÍSICA VALOR	5% 5.000,00
A	Pessoal e Encargos para a Atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 529.360,00
A	Material de Consumo para a Manutenção da Atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 260.000,00
A	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da Atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 80.000,00
A	Serviços de Autônomos p/ manutenção da Atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
NO	Realização de Convênio com Entidade p/ manutenção da Malha Viária Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1
A	Reforma e Manutenção de Meio-fios e Muros Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 4.000,00
A	Prestação de Serviços a Terceiros com Ressarcimento de Valores (Serviços de Caminhões, retroescavadeiras, niveladoras, trator esteira e outros) Atividade realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 15.000,00
A	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	30.000,00

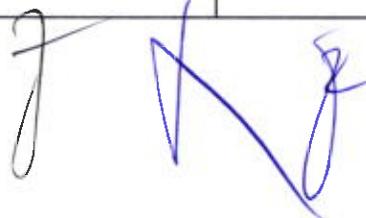
Obs.: * Ação alterada do PPA, cfe. Art. 6º da lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

J
8

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES
PROGRAMA: 0703 - Manutenção e Melhoria na Iluminação Pública

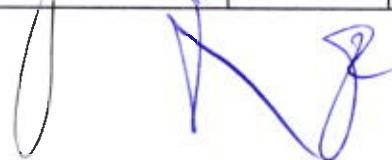
OBJETIVO:	Garantir maior segurança e qualidade de vida para os Municípios.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
A	Materiais Elétricos para a Manutenção da Atividade Atividade Realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 50.000,00
P	Construção/Ampliação de Redes de Iluminação Pública Rede ampliada/construída	% execução	META FÍSICA VALOR	5% 5.000,00
A	Pessoal e Encargos para a Atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 197.862,00
A	Material de Consumo para a Manutenção da Atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 10.000,00
A	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da Atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 10.000,00
A	Manutenção do Fundo Municipal Iluminação Pública Atividade Realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 500.000,00
A	Serviços de Autônomos p/ manutenção da Atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Central de Atendimento para Setor de Iluminação Pública Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Aquisição de Equipamentos Diversos Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	5.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTES
PROGRAMA: 0704 - Programa Limpeza Pública

OBJETIVO:	Garantir a limpeza da cidade e da sede dos distritos.	TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
		A	Pessoal e Encargos para a Atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 238.578,00
		A	Material de Consumo para a Manutenção da Atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 45.000,00
		A	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da Atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 20.000,00
		A	Serviços de Autônomos p/ manutenção da Atividade Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
		A	Manutenção do Serviço Terceirizado de Coleta Seletiva de Lixo Doméstico Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 380.000,00
		A	Manutenção do CIGRES Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 430.000,00
		A	Implantação de Programa de Recolhimento de Entulhos pelo Município Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 12.000,00
		A	Terceirização do Recolhimento de Entulhos Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 60.000,00
		A	Aquisição de Equipamentos - Lixeiras e Outros Equipamentos Adquiridos	unidade	META FÍSICA VALOR	10 5.000,00
		A	Apoio Financ. a Entid. q/ auxiliam no Recolhimento e Destinação do Lixo Eletrônico Atividade Realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
		A	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRANSPORTE
PROGRAMA: 0705 - MANUTENÇÃO DA OFICINA MECÂNICA, POSTO DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO

OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades da oficina mecânica, posto de lavagem e lubrificação.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
P	Equipamentos Diversos Equipamento Adquirido	Unidade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00
A	Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Secretaria Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 243.617,00
A	Serviços de Autônomos p/ Manutenção da Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Materiais de Consumo p/ Manutenção da Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 17.000,00
A	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Modernização/Regularização Ambiental do Posto de Lavagem Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00

J
H
B

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo

OBJETIVO:	Garantir a eficiência, eficácia e efetividade da Gestão Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde , revitalizando a área de Informática.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
A	Serviços de Consultoria e Assessoria em Saúde atividade mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Convênios com Entidades e Consórcios convênio realizado	atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Divulgação/Publicações atividade mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00
A	Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Secretaria Atividade Mantida e ampliada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 367.035,00
A	Serviços de Autônomos p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas com viagens) Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 16.000,00
A	Materiais de Consumo p/manutenção da atividade Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 15.000,00
A	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 15.000,00
P	Equipamentos Diversos Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 10.000,00
A	Implantação da Ouvidoria Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 10.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PROGRAMA: 0801 - Apoio e Incentivo as Ações de Atenção Primária

OBJETIVO:	Fortalecer as bases de prevenção e promoção da saúde dentro da rede de atenção primária.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
A	Manutenção da Estratégia de Saúde da Família usuário atendido	usuários	META FÍSICA VALOR	100% 650.000,00
P	*Implantação/Construção de Unidades de Saúde da Família de São Pedro e São Francisco unidade implantada/construída	unidade	META FÍSICA VALOR	1 200.000,00
A	Implantação do NASF - Núcleo de Atenção a Saúde da Família atividade mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 240.000,00
A	Reformas/Materiais de Consumo e Prest. Serv.Diversos p/ Unidades de Saúde atividade mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 200.000,00
A	Capacitação p/ Profissionais da área atividade mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 20.000,00
A	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 200.000,00
A	Implantação do PSE (Programa Saúde Escola) atividade mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	108.000,00
A	Promoção de hábitos alimentares saudáveis, nos grupos de saúde usuário atendido	usuários	META FÍSICA VALOR	1000 3.000,00
A	Implementação de ações de educação em saúde sobre o uso racional de medicamentos atividade mantida	usuários	META FÍSICA VALOR	70% 2.000,00
A	Implantação do Programa HORUS -Min. Saúde atividade mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	6.000,00
A	Manutenção e ampliação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde usuário atendido	usuários	META FÍSICA VALOR	100% 650.000,00
A	Ampliação de Política Municipal de Humanização da Assistência à Saúde. usuários e servidores	usuários e servidores	META FÍSICA VALOR	70% 3.000,00
A	Implantação do Programa Rede Cegonha atividade mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00

A	Manut. Programa de Incentivo ao Pré-Natal e ao Aleitamento Materno mulheres atendidas	mulheres	META FÍSICA VALOR	100 10.000,00
P	Construção e manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS usuário atendido	usuários	META FÍSICA VALOR	150 907.000,00
A	Construção Política de Incentivo Financeiro aos Profissionais p/ Cump.de Metas (PMAQ) atividade mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 200.000,00
A	Manut. do Programa Saúde Bucal, com Implantação do Programa Cárie Zero, Implementando a Política de Saúde Bucal através do CEO. usuário atendido	usuários	META FÍSICA VALOR	85% 130.800,00
A	Projeto Prótese Dentária -distribuição usuário atendido	usuários	META FÍSICA VALOR	30 4.500,00
NO	Manutenção do Convênio com o SESC - Sorrindo para o Futuro criança em idade escolar atendida	criança	META FÍSICA VALOR	100% -
A	Implantação/Manutenção dos Programas Saúde do Trabalhador; Saúde do homem; saúde mental;saúde da mulher;tabagismo; do adolescente; da criança e Hiperdia. usuário atendido	usuário	META FÍSICA VALOR	100% 20.000,00
A	Manutenção dos Serviços de Nutrição com equipes multi-disciplinar usuário atendido	usuário	META FÍSICA VALOR	85% 15.000,00
A	Evento: Semana da Mulher evento realizado	evento	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Evento : Semana das Mães evento realizado	evento	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Evento: Semana do homem evento realizado	evento	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Evento: Semana dos Profissionais da Saúde evento realizado	evento	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Evento: Feira Municipal da Saúde evento realizado	evento	META FÍSICA VALOR	1 4.000,00
A	Evento: Curso de Formação de Voluntários evento realizado	evento	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Evento: Semana Estadual de Luta contra o Câncer de mama evento realizado	evento	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00
A	Evento: Caminhada das Vitoriosas evento realizado	evento	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00

A	Evento: Outubro Rosa evento realizado	evento	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Evento: IV encontro do IMAMA na Escola de Três de Maio evento realizado	evento	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Evento: Dia do Voluntariado evento realizado	evento	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Manutenção da Assistência Farmacêutica (compra de medicamentos) com ampliação da lista de medicamentos de responsabilidade do Mun. usuário atendido	usuário	META FÍSICA VALOR	85% 350.000,00
A	Campanha para o uso Racional de Medicamentos atividade realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Manutenção da Assistência Ambulatorial procedimentos realizados	proced.	META FÍSICA VALOR	500 30.000,00
A	Implantação e Manutenção do Programa de Atividade Física Preventiva ao Ar Livre com implantação de novas academias ao ar livre. usuário atendido	usuário	META FÍSICA VALOR	60% 5.000,00
A	Manter o Incentivo ao IMAMA e suporte financeiro para cirurgia de reconstrução de mama , diagnósticos e pequenos procedimentos mulheres atendidas	Mulheres	META FÍSICA VALOR	100% 30.000,00
A	Ampliação de Exames Laboratoriais. usuário atendido	usuários	META FÍSICA VALOR	20% 10.000,00
A	Implantação do programa Primeira Infância Melhor-PIM, em Conjunto com o Programa Brasil Carinhoso. usuário atendido	Usuários	META FÍSICA VALOR	100% 60.000,00
A	Manutenção do Transporte de Pacientes /Aquisição de Veículo usuário atendido	usuário	META FÍSICA VALOR	100% 225.000,00
A	Incentivar e estimular a criação de Assoc.de doadores de Sangue e dos Diabéticos usuário atendido	usuário	META FÍSICA VALOR	100% 5.000,00
A	Manter Parcerias com Instituições de Ensino Superior nas Áreas de Saúde atividade realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	100% 2.000,00
A	*Redução das Violências/Acidentes e Cultura da Paz e Violência no Trânsito Atividade mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 15.000,00
A	Apoio Financeiro a Entidades Parceiras neste Programa atividade mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 30.000,00
A	Pessoal e Encargos Sociais atividade mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.400.000,00

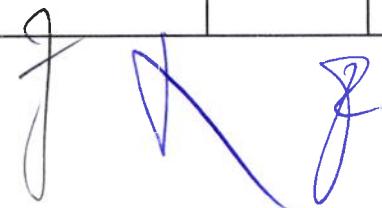
Obs.: * Ação alterada do PPA, cfe. Art. 6º da lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
PROGRAMA: 0802 - Apoio e Incentivo as Ações de Vigilância em Saúde

OBJETIVO:	Prevenção dos riscos e agravos a população em geral.	UNIDADE DE MEDIDA		
TIPO	AÇÃO PRODUTO			
A	Vigilância Epidemiológica- O controle das doenças infecto-contagiosas usuário atendido	usuário	META FÍSICA VALOR	100% 340.000,00
A	Manutenção da Vigilância Sanitária usuário atendido	usuário	META FÍSICA VALOR	100% 155.000,00
A	Regionalização do Laboratório de Entomologia usuário atendido	usuário	META FÍSICA VALOR	100% 72.000,00
A	Vigilância da Saúde do Trabalhador- ações voltadas à melhoria do atendimento à saúde do trabalhador. Com redução de doenças e agravos	usuários e servidores	META FÍSICA VALOR	50% 2.500,00
A	Manutenção da Vigilância Ambiental usuário atendido	usuário	META FÍSICA VALOR	50% 5.000,00
A	Melhoria na Qualidade de Vida no Tratamento da água dos Poços Artesianos Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 10.000,00
A	**Melhorias em Unidades Habitacionais -Doença de Chagas. Atividade realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 75.000,00

** Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)



1

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PROGRAMA: 0803 - Apoio e Incentivo as Ações de Média e Alta Complexidade

OBJETIVO:	Garantir a atenção a saúde física e mental do usuário no sistema de média e alta complexidade.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR
A	Apoio Financeiro a Instituições de Saúde - Atendimento ao usuário entidade atendida	entidades	META FÍSICA VALOR	2 440.000,00
P	Convênios com entidades parceiras neste programa (aquisição de equipamentos e outras ações) atividade mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1
A	Apoio Financeiro a Instituições de Saúde - Manutenção SAMU/SALVAR usuário atendido	usuário	META FÍSICA VALOR	100% 390.000,00
A	Apoio Financeiro ou Prestação de Serviços p/atendimento/tratamento Alcoolismo e outras Drogas	usuário	META FÍSICA VALOR	3 28.800,00
A	Despesas com Manutenção do Transporte de Pacientes /Aquisição de Veículos. usuário atendido	usuário	META FÍSICA VALOR	100% 100.000,00
A	Oxigenoterapia Domiciliar-para portadores de diversas doenças respiratórias usuário atendido	usuário	META FÍSICA VALOR	100% 4.000,00
A	Manutenção do Projeto de Cirurgias Eletivas usuário atendido	usuário	META FÍSICA VALOR	180 130.000,00
A	Manut. Consórcios para serviços de Média e Alta Complexidade (consultas/exames) atividade mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 80.000,00
A	Pessoal e Encargos Sociais atividade mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 350.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo

OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo da Secretaria Municipal da Agricultura.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
P	Equipamentos Diversos Equipamento Adquirido	unidade	META FÍSICA VALOR	8 5.000,00
A	Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Secretaria Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 293.498,00
A	Serviços de Autônomos p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas com viagens) Servidor Capacitado	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Materiais de Consumo p/manutenção da atividade Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 50.000,00
A	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 25.000,00
A	Serviços de Consultoria Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 12.000,00

J *H* *P*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
PROGRAMA: 0901 - Apoio a Bacia Leiteira do Município

OBJETIVO:	Aumentar a produtividade do leite nas propriedades rurais aumentando assim a renda familiar e consequentemente a qualidades vida das pessoas.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
A	Implant./Manut. Propriedade Modelo p/ Melhoria Plantel/Aumento da Produtividade programa implantado	programa implantado	META FÍSICA VALOR	25% 5.000,00
P	Subsídio financeiro na aquis. de terneiras p/ melhoria do plantel agricultores beneficiados	% produtores	META FÍSICA VALOR	20% 30.000,00
P	Subsídio aos produtores para inseminações artificiais inseminações realizadas	nº insemina.	META FÍSICA VALOR	4000 40.000,00
A	Evento: Feira da terneira Evento Realizado	nº eventos	META FÍSICA VALOR	1 37.000,00
A	Evento: Realização de Fórum do Agronegócio Evento Realizado	nº eventos	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Evento: Realização de dia de Campo da Pecuária Leiteira Evento Realizado	nº eventos	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
P	Aquisição de Veículo e Equipamentos Diversos equipamento adquirido	atividade	META FÍSICA VALOR	1 35.000,00
A	Pessoal e Encargos p/ Manutenção deste Programa Atividade Realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 40.000,00
A	Prest. Serviços de Máquinas ao Produtor (c/ resarcimento de Valores) Atividade Realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Prest. Serv. Silagem, ensaibramento entradas de propriedades, limpeza de açudes Atividade Realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
P	Aquisição de Resfriadores de Leite através de Convênio Atividade Realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 50.000,00
A	Oferecer Tecnologia e Assistência Técnica aos Produtores Visando Aumento da Produção Atividade Realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00

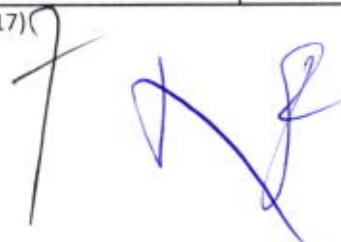
J *J*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
PROGRAMA: 0902 - Implantação de Patrulha Agrícola Mecanizada

OBJETIVO:	Melhorar a estruturar das propriedades rurais para facilitar a atividade agropecuária, aumentando a produção e garantindo a permanência do agricultor no campo.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR
P	*Aquisição e Recebimento em doação de maquinários máquinas adquiridas	unidade	META FÍSICA VALOR	1 20.000,00
A	Contratação de Serviços de Horas Máquina horas contratadas	horas	META FÍSICA VALOR	100 6.000,00
P	Apoio a Assoc.Círculo de Máquinas TM através de cedência do maquinário, subsídio financeiro e de um gestor (pgto despesas salário, deslocamento e material de expediente) apoio concedido	atividade	META FÍSICA VALOR	1 30.000,00

Obs.: * Ação alterada do PPA, cfe. Art. 6º da lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

PROGRAMA: 0903 - Fomento a Diversificação da Cadeia Produtiva Rural e as Demais Atividades já Existentes

OBJETIVO:	Diversificação das atividades rurais para alavancar a economia do Município, como por exemplo atividades de piscicultura, ovinocultura, vitivinicultura, cultivo de cana-de-açúcar, hortifrutigranjeiros, agroindústria e outras, além das atividades já existentes.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
NO	Promover o associativismo em diversas atividades associações formadas	unidade	META FÍSICA VALOR	1 -
A	Capacitação para agricultores (palestras, cursos, viagens de estudos) agricultores capacitados	nº agricultores	META FÍSICA VALOR	50 2.000,00
A	Concessão de empréstimos através do FMDA para diversos projetos empréstimos concedidos	nº agricultores	META FÍSICA VALOR	10 30.000,00
A	Desenvolver projetos de irrigações mediante parcerias/convênios projetos/obras realizadas	nº agricultores	META FÍSICA VALOR	10 15.000,00
A	Realizar o sistema troca-troca de sementes - Convênio ou empresas sementes distribuídas	nº sacas	META FÍSICA VALOR*	1000 3.000,00
A	Custear despesas com a manutenção da EMATER - Convênio assistência técnica fornecida	% agricultores	META FÍSICA VALOR	70% 85.000,00
P	Apoio Financeiro a Entidades Parceiras na Atividade Atividade Realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00
P	Apoio ao Programa de Aqüicultura (cursos, horas máquinas, pessoal técnico) Atividade Realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00
P	Apoiar e fomentar associações da cadeia produtiva Atividade Realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00

*J
M
P*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
PROGRAMA: 0904 - Água para Todos

OBJETIVO:	Implantar redes de água nas comunidades do interior que ainda não possuem este benefício.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
P	Execução de Redes de Água Potável Redes executadas	unidade	META FÍSICA VALOR	1 100.000,00
P	*Aquisição de equipamentos para reposição nas redes de água equipamentos adquiridos	unidade	META FÍSICA VALOR	7 30.000,00
A	Pessoal e Encargos para manutenção da atividade atividade mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 169.842,00
A	Materiais de Consumo p/manutenção da atividade Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 55.000,00
A	Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jur. p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 140.000,00
A	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00

Obs.: * Ação alterada do PPA, cfe. Art. 6º da lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA
PROGRAMA: 0905 - Proteção Recuperação do Meio Ambiente

OBJETIVO:	Desenvolver ações de proteção e recuperação do Meio Ambiente através do Fundo Municipal do Meio Ambiente e também com recursos próprios.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
A	Produção de mudas diversas p/ venda e plantio atividade mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Aquisição de Equipamentos Equipamentos adquiridos	atividade	META FÍSICA VALOR	1 10.000,00
A	Eventos (Semana do Meio Ambiente e Gincana ambiental), campanhas educativas, palestras sobre Meio Ambiente atividade mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas com viagens) Servidor Capacitado	atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Divulgação e Publicidade (jornal, folders, rádio) atividade mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Serviços de Terc. e Materiais de Consumo p/ manutenção da atividade atividade mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 100.000,00
A	Reordenamento de arborização urbana atividade mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 15.000,00
A	Pessoal e Encargos para manutenção da atividade Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 73.659,00

[Handwritten signature/initials in blue ink]

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA

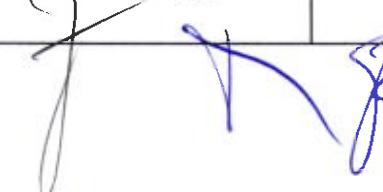
PROGRAMA: 0906 - Adesão ao Sistema Unificado Estadual de Sanidade Agroindustrial, Artesanal e de Pequeno Porte - SUSAF

OBJETIVO:	Garantir a sanidade e a qualidade dos produtos de origem animal e vegetal no nosso município.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
A	Contratação/Pagamento de profissional (veterinário + auxiliar) profissional contratado	profissional	META FÍSICA VALOR	2 141.661,00
A	Materiais de Consumo p/manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 800,00
A	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 800,00
A	Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas com viagens) Servidor Capacitado	servidor	META FÍSICA VALOR	3 2.000,00
NO	Adaptação da legislação municipal a legislação federal legislação específica	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -
A	Manutenção do Fundo Municipal de Inspeção Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo

OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
P	Equipamentos Diversos Equipamento Adquirido	unidade	META FÍSICA VALOR	5 500,00
A	Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Secretaria Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 149.707,00
A	Serviços de Autônomos p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas com viagens) Servidor Capacitado	atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.500,00
A	Materiais de Consumo p/manutenção da atividade Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 11.000,00
A	Publicidade e Divulgação Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Serviços de Consultoria Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
PROGRAMA: 1001 - Incentivo para as Indústrias, o Comércio e as Prestadoras de Serviços

OBJETIVO:	Propiciar oportunidades de emprego, geração de renda e retorno aos cofres públicos, através do aumento do número destas empresas e do crescimento das existentes.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
A	Cadastramento Geral de todas as Empresas e Pesquisa de mercado cadastro geral na Secretaria	atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Capacitação para as Empresas (cursos, palestras, viagens de estudos) empresa capacitada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Apoio e Promoção de Eventos do Ramo e Campanhas Promocionais - Páscoa e Natal evento realizado	nº eventos	META FÍSICA VALOR	2 20.000,00
A	Manut. Programa Mais Emprego (pgto. Aluguel a empresas e concessão de incentivos) Empresa beneficiada	nº empresas	META FÍSICA VALOR	20 60.000,00
A	Apoio Financeiro a entidades parceiras no programa entidades atendidas	nº entidades	META FÍSICA VALOR	3 40.000,00
A	Realização de Convênios e Parcerias com Entidades e Governo Novos programas e incentivos as empresas	atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
P	Infraestrutura/projetos para Distritos Industriais (saneamento, arruamento, água, luz, serviço de máquinas, pavimentação e outros) atividade realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 250.000,00
A	Manutenção do Fundo Municipal de Desenvolvimento atividade realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
P	Construção (obra/projeto) de Acessos aos Distritos Industriais e as Indústrias acesso construído	atividade	META FÍSICA VALOR	1 150.000,00
A	Implantação/Manutenção do Programa de Expansão Industrial (Incentivos fiscais, pgto.aluguel, concessão de empréstimos, infraestrutura e outros) Indústrias beneficiadas	atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Transporte de Trabalhadores, Empregados Atividade realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Fomento à Instalação de Novas Empresas/Indústrias no Município Atividade realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
P	Aquisição de áreas de terra (desapropriações devidas obras públicas) Atividade realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
PROGRAMA: 1002 - Incentivo e Apoio ao Desenvolvimento do Turismo

OBJETIVO:	Desenvolver o potencial turístico do município, através de ações de melhoria da infraestrutura e divulgação de potencial turístico.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
A	Criação e Manutenção do Setor de Turismo Setor criado	atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Implantação da Sinalização Turística no Município Sinalização realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Apoio a Empreendedores das Atividades Turísticas Atividade realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Realização de Convênios/Contratos que contribuem no Desenvolvimento do turismo Atividade realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Manutenção das Atividades do CODETUR (mensalidade) Atividade realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Apoio e Promoção de Eventos do Ramo evento realizado	nº eventos	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Implantação/Manut. do Prog. de Divulgação do Turismo do Município Atividade realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO

OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo as Secretaria Municipal do Trabalho Cidadania e Assistência Social.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
P	Equipamentos Diversos Equipamento Adquirido	unidade	META FÍSICA VALOR	10 3.000,00
P	Obras e Instalações Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Secretaria Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 546.415,00
A	Serviços de Autônomos p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 45.000,00
A	Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas com viagens) Servidor Capacitado	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Materiais de Consumo p/manutenção da atividade Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 8.000,00
A	Serv. Terc. Pessoa Jurídica p/manut. atividades Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 50.000,00
P	Obras no Cemitério Obra Concluída	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Manutenção do Cemitério Municipal Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00
A	Serviço de consultoria Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
NO	Apoio e incentivo ao COMAS(Conselho Mun. Assistência Social) Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 -
A	Contratação de pessoas física/jurídica p/ terceirização de atividades Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 40.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: 1101 - Atenção Básica ao Idoso

OBJETIVO:	Garantir a Proteção Integral ao Idoso.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
	Equipamentos Diversos			
P	*Implantação/Construção do Centro de Referência do Idoso Obra construída	% execução	META FÍSICA VALOR	30% 35.000,00
A	Manutenção do Centro de Referência do Idoso Idoso assistido	nº idosos	META FÍSICA VALOR	500
A	Implantação do Programa Academia para Idosos Implantação Programa Inf. p/ idosos Apoio e Incentivo ao Lazer	nº idosos	META FÍSICA VALOR	250 2.000,00
OE	Apoio Financeiro a Entidades que Atendem Idosos Idoso assistido	nº entidades	META FÍSICA VALOR	3 33.500,00
A	Manutenção do Programa BPC/Idoso Benef.Prest.Continuada Idoso assistido	nº idosos	META FÍSICA VALOR	100 500,00
A	Manutenção do Coral e Grupo de Danças Atividade realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	3 2.000,00
A	Prestação de serv. Terc. Pessoa Física/jurídica Atividade realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00
A	Capacitação/Palestras/p/ idosos e profissionais que trabalham com este público Atividade realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Realização de Palestras Teatros e Cursos Atividade realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Evento: Programação de Natal e Páscoa Atividade realizada	Evento	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Evento: Carnaval da Terceira Idade Atividade realizada	Evento	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Evento: Programação Festa Junina Atividade realizada	Evento	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Evento: Semana Municipal do Idoso Atividade realizada	Evento	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Evento: Festival da Canção da Terceira Idade Atividade realizada	Evento	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	**Elaboração de Material de divulgação do Estatuto do Idoso Atividade realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00

A	Campanhas de Conscientização sensibilização e Mobilização pelo idoso Atividade realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Apoio e Incentivo a Cultura e ao Lazer Atividade realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.500,00
A	Implantação oficinas em geral(artesanato, informática e outras) Atividade realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00
A	Material de consumo p/manutenção das atividades Atividade realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00
A	Manutenção Aulas Hidroginástica Idoso assistido	Nº idosos	META FÍSICA VALOR	60 2.000,00
P	Aquisição de Equipamentos Diversos Atividade realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
NO	**Manutenção do COMUI Atividade realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 0
A	**Realização de Conv./Contratos c/ Entidades/Empresas para institucionalização de idosos Atividade realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	**Manutenção do Fundo Municipal do Idoso Atividade realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00

Obs.: *Ação alterada no PPA, cfe. Art. 6º da lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

Obs.:**Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: 1102 - Atenção Básica a Família

OBJETIVO:	Contribuir para a efetivação da Política de Assistência Social como política garantidora de direitos de cidadania e promotora de desenvolvimento.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
A	Manutenção do Programa de Apoio Integral a Família - PAIF Família Assistida	nº famílias	META FÍSICA VALOR	300 40.000,00
A	Manutenção do Programa Bolsa Família Família Assistida	nº famílias	META FÍSICA VALOR	1200 6.000,00
A	Manut.Oficinas em geral(acolchoados, informática,artesanato e outras) Família Assistida	nº pessoas	META FÍSICA VALOR	30 15.000,00
A	Capacitação/Palestras/p/famílias e profissionais que trabalham com este público Atividade realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 18.000,00
A	Materiais de consumo p/manutenção ativ. Atividade realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Realização de Atividades Esportivas em Geral Atividade realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00
A	Equipamentos Diversos Equipamentos adquiridos	unidade	META FÍSICA VALOR	5 2.000,00
A	Realização de Eventos homenagens/Palestras/Teatros em Geral(Dia das Mães, Pais, Avós, São João, Natal, Páscoa, mulher) Evento Realizado	eventos	META FÍSICA VALOR	8 5.000,00
A	Apoio e Incentivo a cultura e ao Lazer Atividade realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Implantação /Manutenção da Comunidade Terapêutica Família Assistida	nº famílias	META FÍSICA VALOR	300 15.000,00
A	Serv. Terc./Pessoa Jurídica/Física p/manut.ativ. Atividade realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 10.000,00
A	Apoio Financeiro a Entidades que Atendem Famílias Família Assistida	nº entidades	META FÍSICA VALOR	2 15.000,00
A	Pessoal e Encargos p/ Manutenção do Programa Atividade realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 138.024,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: 1103 - Geração de Trabalho e Renda

OBJETIVO:	Proporcionar capacitação profissional com o objetivo de garantir o trabalho e a geração de renda.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
A	Apoio Financeiro a Entidades q/ Contribuem p/ o Programa Apoio financeiro concedido	nº entidades	META FÍSICA VALOR	2 20.000,00
A	Manutenção Cozinha Comunitária População adulta assistida	nº pessoas	META FÍSICA VALOR	100 5.000,00
A	Manutenção do Projeto Costura Industrial População adulta assistida	nº pessoas	META FÍSICA VALOR	30 5.000,00
NO	Incentivo ao Associativismo, Cooperativismo Atividade Realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1
P	Manutenção de Oficinas de Incentivo à Geração de Renda Atividade Realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 4.000,00
	Aquisição de Equipamentos Diversos Atividade Realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	6.000,00
	Realização de Cursos/Oficinas com ou sem parcerias Atividade Realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 4.000,00
A	Manutenção da Oficina de Padaria População adulta assistida	nº pessoas	META FÍSICA VALOR	20 5.000,00

J *D* *J*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: 1104 - Atenção Básica a Criança e Adolescente

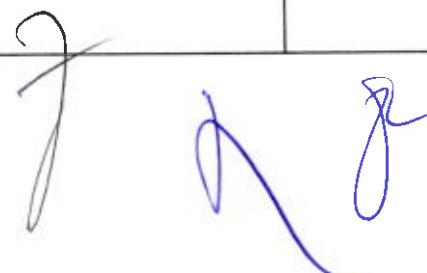
OBJETIVO:	Garantir os direitos e a atenção básica conforme o estatuto da criança e do adolescente.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
A	Manutenção/Implantação de grupos de danças a atividades afins (Capoeira, Taekowndo, gauchescas, culturais) Criança/Adolescente assistido	nº pessoas	META FÍSICA VALOR	329.500,00 15 5.000,00
A	Manutenção do Conselho Tutelar Atividade Realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 150.000,00
A	Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI Criança/Adolescente assistido	nº pessoas	META FÍSICA VALOR	50 4.000,00
NO	Manutenção do COMDICA Atividade mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1
A	Impl./Execução SINASE(Sist.Nac.Atend.Socioeducativo)MSE-Jovem em Conflito c/a Lei Atividade mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Apoio ao PROERD e Pelotão Mirim Atividade Realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Realização de Conv./Contratos c/ Entidades/Empresas para abrigo Criança/Adolescente assistido	nº crianças	META FÍSICA VALOR	4 20.000,00
A	Campanhas/Palestras/Teatros Atividade Realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Campanha erradicação do Trabalho Infantil Atividade Realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Campanha de combate ao Bullying e violências em geral Atividade Realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Evento Semana Municipal da Criança Atividade Realizada	evento	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Manutenção da Casa de Passagem Atividade Realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Manutenção do Programa PROJOVEM Criança/Adolescente assistido	nº pessoas	META FÍSICA VALOR	50 7.000,00
A	Manutenção do FMDCA Atividade Realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 4.000,00
A	Realização de Oficinas em Geral (artesanato, informática, dentre outras) Atividade Realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00

A	Apoio e Incentivo ao Lazer Atividade Realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
P	Aquisição de Equipamentos Diversos Atividade Realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Realização de Atividades Esportivas Atividade Realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Implantação Banda Municipal do CRAS Atividade Realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Implantação Projeto Prefeito por um dia Atividade Realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Qualificação profissional de Técnicos da Rede de Atendimento Atividade Realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Apoio Financeiro a Entidades Parceiras neste Prog.(Inclusive do Prog.Imposto de Renda) Atividade Realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 120.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: 1105 - Ações de Benefícios Eventuais

OBJETIVO:	Atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade social garantindo seus direitos de cidadania.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
A	Distribuição de Cestas Básicas Cestas básicas distribuídas	nº cestas	META FÍSICA VALOR	500 45.000,00
A	Distribuição de Passagens População assistida	nº pessoas	META FÍSICA VALOR	80 3.000,00
A	Auxílio Funeral População assistida	nº auxílios	META FÍSICA VALOR	25 10.000,00
A	Auxílio Fotos/Taxas para Encaminhamento de Documentos População assistida	nº auxílios	META FÍSICA VALOR	120 2.000,00
A	Distribuição Aux. Natalidade População assistida	nº famílias	META FÍSICA VALOR	5 1.000,00
A	Outros benefícios eventuais, para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária. População assistida	nº famílias	META FÍSICA VALOR	25 5.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA: 1106 - Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência

OBJETIVO:	Garantir os direitos das pessoas portadoras de necessidades especiais.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
A	Repasso de Recurso União/Município/Entidade e também Contrap. Entidade Beneficiada	nº entidades	META FÍSICA VALOR	1 53.365,54
A	Implantação Plano Nacional sem Limite e RS acessibilidade Atividade Realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1,00 30.000,00
	Implantação Programa BPC - Escola Atividade Realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1,00 500,00
A	Manutenção do Programa BPC Benef.Prest.Continuada População Assistida	nº	META FÍSICA VALOR	80 500,00
	Apoio a Grupos com Necessidades Especiais Atividade Realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Evento: Semana Municipal da Pessoa com Deficiência Atividade Realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,0
A	Evento: Conferência Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência - COMPEDE Atividade Realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
NO	**Manutenção do conselho Municipal da Pessoa com Deficiência Atividade Realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 -
	Apoio e Incentivo ao Lazer Atividade Realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00

** Ação incluída no PPA, cfe. Art. 6º da lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

J
D *8*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo

OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo da Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR
P	Equipamentos Diversos e Veículo Equipamento Adquirido	unidade	META FÍSICA VALOR	10 5.000,00
A	Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Secretaria Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 419.534,00
A	Serviços de Autônomos p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas com viagens) Servidor Capacitado	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 4.500,00
A	Materiais de Consumo p/manutenção da atividade Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 18.000,00
A	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 12.000,00
A	Contratação de Assessoria e Consultoria para a Atividade Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Contratação de Serviços de Engenharia - Pessoa Física ou Jurídica Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Publicidade e Divulgação Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00

J *g*

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PROGRAMA: 1201 - Programa Apoio na Construção e Melhorias de Unidades Habitacionais para Famílias de Baixa Renda

OBJETIVO:	Redução do déficit habitacional e também a execução de melhorias da unidades habitacionais de interesse social existentes.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
P	Infraestrutura para Loteamentos Habitacionais (saneamento, arruamento, água, luz, serviço de máquinas, pavimentação e outros) infraestrutura realizada	atividade áreas	META FÍSICA VALOR	1 150.000,00
NO	Convênios p/ Construção de Unidades Habitacionais Unidades construídas	entidades	META FÍSICA VALOR	- -
A	Estímulo à Criação de Cooperativas de Habitacionais Cooperativa criada	nº cooperativas	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Apoio Financ. a Entidades q/ Auxiliam na Constr./Melhor. de Unid. Habitacionais Apoio concedido	nº entidades	META FÍSICA VALOR	1 20.000,00
A	Manutenção do Fundo de Habitação Atividade realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
NO	Criação/Manutenção de Fundo Rotativo para Habitação Criação do Fundo Rotativo	atividade	META FÍSICA VALOR	1 -
A	Leguliz.Loteamentos e Regularização Fundiária/Realocação de Moradias Atividade realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 25.000,00
A	Evento: Conferencia Municipal da Habitação e das Cidades evento realizado	nº eventos	META FÍSICA VALOR	2 3.000,00
A	Apoio a melhorias/reformas de unidades habitacionais Melhorias efetuadas	nº moradias	META FÍSICA VALOR	20 30.000,00
A	Implantação do Programa de Doação de Materiais de Construção (comunidade/empresas/construtoras) Atividade realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00

28/08/2014

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PROGRAMA: 1202 - Manutenção e Melhorias no Trânsito do Município

OBJETIVO:	Melhorias no trânsito visando a redução do número de acidentes e propiciar segurança aos transeuntes.	TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR
		P	Instal.e Manut. Prog.Equip. Reguladores de Velocidade(lombadas eletrônicas) Lombadas instaladas	nº lombadas	META FÍSICA	12
		P	Construção de Ondulações Transversais em Concreto Ondulações construídas	nº ondulações	META FÍSICA	5
		A	Evento: Semana Municipal do Transito evento realizado	nº eventos	META FÍSICA	1
		P	Equipamentos Diversos Equipamento Adquirido	nº	META FÍSICA	5
		A	Sinalização Horizontal e Vertical de Trânsito sinalização realizada	atividade	META FÍSICA	1
		A	Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Secretaria Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA	1
		A	Serviços de Autônomos p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA	1
		A	Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas com viagens) Servidor Capacitado	Atividade	META FÍSICA	1
		A	Materiais de Consumo p/manutenção da atividade Atividade Mantida	atividade	META FÍSICA	1
		A	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA	1
		P	Contratação de Serviços de Engenharia de Trânsito Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA	1
		A	Implantação de Programa de Adequação de Estacionamentos Atividade realizada	atividade	META FÍSICA	1
		A	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA	3.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PROGRAMA: 1203 - Programa Mobilidade e Acessibilidade Urbana

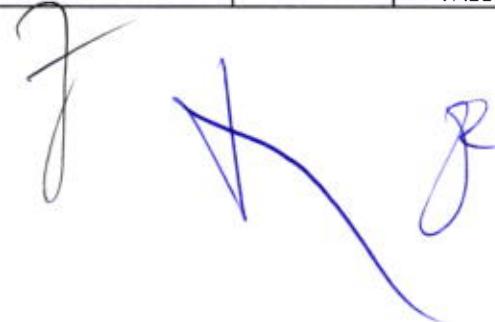
OBJETIVO:	Melhorar a acessibilidade e a mobilidade urbana.	UNIDADE DE MEDIDA		
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
P	Execução de Rampas de Acesso Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Elabor.e Execução de Projetos de Mobilidade e Acessibilidade Urbana Atividade Realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Elabor. de Projetos p/ Melhorias e Padronização dos Passeios Públicos Atividade Realizada	atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
P	Implantação de Ciclovias/Caminhódromos ciclovia/caminhódromo executado	% execução	META FÍSICA VALOR	100% 80.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PROGRAMA: 1204 - APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETIVO:	Garantir melhor segurança aos municíipes, identificando entrada e saída de pessoas e veículos bem como outros fatos estranhos em algumas ruas da cidade, através da implantação do sistema de vigilância e monitoramento municipal e outras ações do governo voltadas ao melhoramento da segurança do munícipe e do patrimônio.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		10.000,00
P	Apoio financeiro a entidades parceiras no programa Equipamento Adquirido	Unidade	META FÍSICA VALOR	10.000,00



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 13 - FUNDO DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo

TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
A	Formação do Grupo Gestor do Fundo e sua Manutenção Grupo Formado	grupo	META FÍSICA VALOR	1 63.423,36
A	Materiais de consumo para a manutenção do Fundo Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 6.776,00
P	Equipamentos para a manutenção do Fundo Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 9.486,40
A	Locação de imóvel para o funcionamento do Fundo Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 9.486,40
A	Prest. Serviços p/o Fundo(Cál. atuarial, serv. informática, consultoria, serv. gráficos) Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 27.104,00
A	Capacitação (inscrição e pgto. cursos, diárias, despesas com viagens, palestras) Servidores Vinculados ao Fundo Capacitados	% servidores	META FÍSICA VALOR	100% 17.211,04
NO	Atualização e Revisão do Regime Jurídico Único Legislação atualizada e Revisada	Lei	META FÍSICA VALOR	1 -
NO	Incentivar a Compensação Previdenciária Compensação Previdenciária paga e recebida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -
NO	Promover e Gerenciar os Invest. e Aplicações Financeiras Aplicação do Recurso	% Execução	META FÍSICA VALOR	100% -
A	Incentivo Financeiro/Qualificação do Conselho do RPPS Atividade Mantida	Grupo	META FÍSICA VALOR	1 6.750,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo

OBJETIVO:	Garantir o funcionamento das atividades de apoio administrativo da Secretaria Municipal de Políticas da Mulher.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FÍSICA	VALOR
P	Equipamentos Diversos Equipamento Adquirido	Unidade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00
A	Pessoal e Encargos p/ Manutenção da Secretaria Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 231.700,00
A	Serviços de Autônomos p/ Manutenção da Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 3.000,00
A	Serviços de Consultoria e Assessoria p/ atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Capacitação de Servidores (Diárias, inscrições, despesas de viagens) Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Materiais de Consumo p/Manutenção da Atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Serviços de Terceiros Pessoa Jur. p/ manutenção da atividade Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 7.000,00
A	Manutenção do Centro de Referência da Mulher Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 20.000,00
A	Contratação de Pessoas Físicas/Jurídicas p/ Terceirização de Atividades Atividade Mantida	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
PROGRAMA: 1401 - Educação para a Igualdade e Cidadania da Mulher

OBJETIVO:	Contribuir para a redução da desigualdade entre mulheres e homens e para o enfrentamento do preconceito e da discriminação e gênero, étnica, racial, social, religiosa, geracional, por orientação sexual, identidade de gênero e contra pessoas com deficiência por meio da formação de gestores/as, profissionais da educação, estudantes, funcionários públicos municipais em todos os níveis e modalidades de ensino e comunidade em geral.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		
P	Secretaria na Comunidade (Oficinas de artesanato com atividades educativas para mulheres)	Atividade	META FÍSICA VALOR	10.400,00 1 2.000,00
A	Secretaria na Escola (Atividades educativas através de palestras e outros)	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Programa de Rádio – Mulheres em Ação Programas	Qde. Projetos	META FÍSICA VALOR	12 2.400,00
A	Revista anual – Mulheres em Ação Revista	Unidade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Unidade Móvel para Divulgação do Serviço Unidade Móvel	Unidade	META FÍSICA VALOR	- 1.000,00
A	Capacitação para agentes comunitários de saúde Atividade realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Capacitação para professores e rede de atendimento Atividade realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	500,00
A	Encontro para agricultoras p/igualdade de gênero Atividade realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1.000,00
A	***Apoio ao Grupo de Saúde Mental Atividade realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -

Obs.: ***Ação excluída do PPA, cfe. Art. 6º da lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)

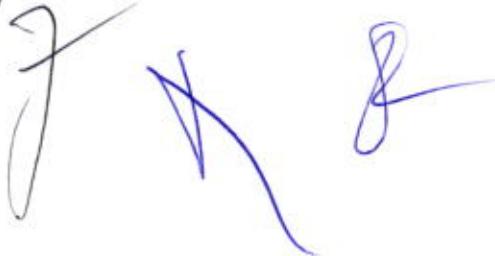
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
PROGRAMA: 1402 - Enfrentamento de Todas as Formas de Violência Contra a Mulher

OBJETIVO:	Garantir e proteger os direitos das mulheres em situação de violência; Garantir a implementação e aplicação da Lei Maria da Penha; Ampliar e fortalecer os serviços especializados; Integrar e articular os serviços e instituições de atendimento às mulheres em situação de violência; Proporcionar às mulheres em situação de violência um atendimento humanizado, integral e qualificado nos serviços especializados e na rede de atendimento; Desconstruir mitos e preconceitos em relação à violência contra a mulher, promovendo uma mudança cultural a partir da disseminação de atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades e de valorização da paz; Identificar e responsabilizar os agressores das mulheres que sofrem violência doméstica e sexual.			
	TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	
A	Evento: IV Conferência Regional de Políticas para Mulheres Atividade realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Evento: V Conferencia Estadual de Políticas para Mulheres (Transporte para servidores e mulheres do conselho) Atividade realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.500,00
NO	Evento: Apoio aos eventos do IMAMA Atividade realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -
A	Evento: Mês de Março Mês da Mulher Atividade realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 5.000,00
A	Evento: IV Semana de Combate a Violência a Mulher e rústica contra violência Atividade realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Evento: III Bazar Feminino Beneficente Atividade realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00
A	Evento: Dia do Voluntariado Atividade realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Evento: Chá Lilás Atividade realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
NO	Evento: apoio ao Encontro Estadual do Artesão (ARTEMAIO) Atividade realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -

A	Evento: Apoio a caminhada das vitoriosas Atividade realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 100,00
A	*Implantação e Manutenção da Casa - Abrigo Atividade realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	100% 17.900,00
A	*Criação e Manutenção de Banco de Dados Municipal sobre os Casos de Mulheres em Situação de Violência (Aquisição de Software) Atividade realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 2.000,00
A	Manutenção do Grupo de Mulheres Flor de Líz Atividade realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
NO	Secretaria no Fórum Atividade realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 -

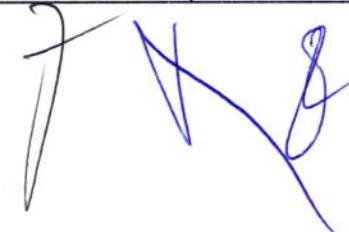
Obs.: *Ação alterada no PPA, cfe. Art. 6º da lei nº 2759/2013 (PPA 2014/2017)



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014
ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
PROGRAMA: 1403 - Fortalecimento e Participação das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão

OBJETIVO:	Fomentar e fortalecer a participação igualitária, plural e multiracial das mulheres nos espaços de poder e decisão, por meio da promoção de mudanças culturais, legislativas e institucionais que contribuam para a construção de valores e atitudes igualitárias e democráticas e para a construção de políticas para a igualdade.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		2.000,00
A	I Encontro de Mulheres Líderes Atividade realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 500,00
A	Campanha Mais Mulheres no Poder Atividade realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	500,00
A	Folder e Cartilha Informativos e outros Atividade realizada	Atividade	META FÍSICA VALOR	1 1.000,00



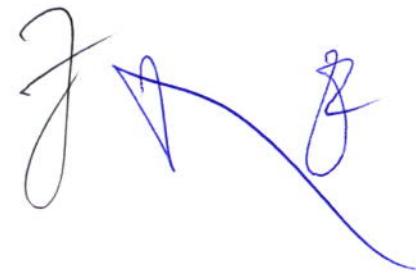
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2014

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PROGRAMA: 1404 - Autonomia Econômica

OBJETIVO:	Promover a igualdade no mundo do trabalho e a autonomia econômica das mulheres considerando as desigualdades entre mulheres e homens, as desigualdades de classe, raça e etnia, desenvolvendo ações específicas que contribuam para a eliminação da desigual divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na valorização da participação das mulheres no desenvolvimento do país.			
TIPO	AÇÃO PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA		5.000,00
P	Implantação e Manutenção de Cursos Profissionalizantes e Oficinas Mulheres atendidas	Qde Mulheres	META FÍSICA VALOR	200 5.000,00



ANEXO IV

A handwritten signature, appearing to be the letters 'J' and 'C' intertwined, is positioned in the lower right area of the page.

MUNICÍPIO DE TRÊS DE MAIO – RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE PRIORIZAÇÃO DE RECURSOS PARA
OBRAS EM ANDAMENTO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
L D O 2014

Em atendimento ao artigo nº 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal, declaramos que somente serão incluídos novos projetos após adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.


Olívio José Casali
Prefeito Municipal


Joab Paulo Rambo
Secretario Municipal da Fazenda


Sibeli Gehlen Hollweg
Técnica Contábil

